

16084
16112

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 197

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.737, de 17 de agosto de 1932.
Decreto n. 21.742, de 18 de agosto de 1932.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 18 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 17 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 19, 20 e 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Polícia do Distrito Federal.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.
Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.737 — DE 17 DE AGOSTO DE 1932 (*)

Isenta do imposto de consumo o talco e o sabão em pó e em creme, impuros e sem perfume, de produção nacional, destinados a materia prima da industria de perfumarias e outras, quando vendidos aos industriais em volumes de 50 quilos ou maiores, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º São isentos do imposto de consumo o talco e o sabão em pó e em creme, impuros e sem perfume, de produção nacional, destinados a materia prima da industria de perfumarias e outras, quando vendidos aos industriais em volumes de 50 quilos ou maiores, considerando-se infração perfazer esse peso reunindo num involucro volumes de peso inferior.

Art. 2.º Os mesmos produtos importados do estrangeiro nas condições prescritas no artigo anterior, gozarão do favor,

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

que elle estabelece, pelo espaço de um ano, contado da vigencia deste decreto, prazo que poderá ser prorrogado pelo ministro da Fazenda si os interessados provarem não existir no país similares que respondam ás necessidades da sua industria.

Art. 3.º As infrações deste decreto serão punidas segundo as disposições applicaveis do regulamento do imposto de consumo.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha

DECRETO N. 21.742 — DE 18 DE AGOSTO DE 1932

Concede redução de direitos a mercadorias importadas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica concedida, em todas as alfandegas do país, redução de 50 % sobre os direitos aduaneiros e taxa de expediente para o cimento; fio singelo, em cordão ou corda, cabo ou cordoalha de cobre ou suas ligas; folha delgada ou papel de aluminio e fios de juta crú ou tinto, para tecelagem; que forem desembarcados nos portos da Republica e despachados nas alfandegas ou mesas de rendas, até 20 de novembro vindouro.

Art. 2.º As mercadorias discriminadas no artigo anterior, que ainda estiverem sob fiscalização aduaneira e cujos despachos não houverem sido pagos, também gozarão dos mesmos favores.

Art. 3.º E' da competencia dos inspetores das alfandegas a concessão da redução de direitos, com observancia da legislação em vigor.

Art. 4.º Os importadores, que quizerem auferir as vantagens ora concedidas, assinarão termo de responsabilidade, na repartição competente, com fiador idoneo, comprometendo-se a manter o preço do mercado, de 30 de junho ultimo, sob pena de pagamento de direitos em dobro, sobre a totalidade da importação.

Art. 5.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados:

Delegados ao VI Congresso internacional do Frio, a se reunir em Buenos Aires a 28 do corrente mês: o Ministro Plenipotenciario de 2ª classe Lafayette de Carvalho e Silva, encarregado de negocios, interino, na Republica Argentina, e o Consul Geral do Brasil em Buenos Aires, Narciso Peixoto de Magalhães.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 17 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Niceu Dantas para o lugar de consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe e designado Waldir de Lima e Silva para o cargo de praticante de 2º, em comissão, da Contadoria Central da República.

— Por outros do dia 19:

Foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Antonio Emygdio Ferreira de Mello e o no interior do Estado do Ceará, José Porfirio da Motta.

Foram nomeados:

José Carlos da Silva Rocha para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás e Manoel Campos de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Mario Guedes Pereira para identico logar no interior do Estado da Paraíba e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, Waldemar Oliveira para identico logar no interior do Estado do Ceará.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente:

Foram nomeados: 1º tenente o 1º tenente em comissão Jorge Duffles Teixeira de Andrade e segundos tenentes os segundos tenentes em comissão João Pedro Müller, Ildefonso Schilling e Anacleto Marques da Silva.

— Por outros de 20 do mesmo mês:

Foram promovidos:

Por atos de bravura, a capitão o 1º tenente Jorge Duffles Teixeira de Andrade e a 1º tenente os segundos tenentes João Pedro Müller, Ildefonso Schilling e Anacleto Marques da Silva;

Na arma de infantaria — a 2º tenente os aspirantes a oficial Mozart de Andrade Souza, Julio Sergio Machado de Oliveira, Antonio Homem de Almeida, Discoro Gonçalves Vale, Moziul Moreira de Lima, Talibio de Araújo, Alvaro Veiga Lima, José Bezerra Pessoa, Carlos Alves de Souza Ferreira, Benedicto Lopes Bragança, Eduardo d'Ávila Melo, Antonio Augusto Gomes Tinoco, Danilo Paladini, Walter de Menezes Paes, Sebastião Conceição (2º tenente comissionado), Alexandre Sá Colares Moreira, Orlando de Carvalho, Osvaldo Ferreira de Carvalho, Fernando de Almeida, Antonio Pacheco Pimenta, David de Medeiros Filho, Celestio Braga, Emanuel Augusto Lopes Freire Barata, Americo de Alvarenga Gualter (2º tenente comissionado), Luiz de França Oliveira, Francisco Esteliano Bastos de Aguiar, Valdemiro da Costa Ribeiro, Jorge Luiz da Gama, Clovis Figueiredo Raposo, José de Menezes Firpo, Paulo Pinto de Barros, Delio Lopes Viana, Mario Liborio Pereira, Benevando Moreira de Souza Lima, Silvio Pinto da Luz, João Manoel de Faria Filho, Edmar Dias da Silva, Petronio Brilhante de Albuquerque (2º tenente comissionado), Renato Augusto Castro Muniz Aragão, Eurico Pacheco Campos Guimarães, Dacio Vassimon de Siqueira, Gerardo Lemos do Amaral, Tancredo Vieira da Cunha, Gelci Bruzo Brum (2º

tenente comissionado), Valdemar Soares de Lima, Augusto Paes Barreto, Antonio Godinho Fleuri Curado, Hugo de Azevedo Vilas Boas, Oscar Viriato Tomé de Saboia, Araldo Lopes Fontacle Bezerril, Olmir Borba Saraiva, Homero de Almeida Magalhães, Iba Mesquita Ilha Moreira, Diogenes Nunes Assunção, José Pompeu de Saboia, Valdemar Chaves, José Bretas Cupertino, Francisco Cavalcante Filho, Francisco Moreira de Barros, Renato Pires Ferreira (2º tenente comissionado), José Dantas de Araújo Bastos, Alvaro Paiva de Araújo, Datero de Lorenz Maciel, Aimar de Lima, Osvaldo Pereira de Brito, Ivo Augusto de Macedo, Benedicto Freitas Diniz, Joaquim Batista Itajahi, Oscar Saraiva Batista, Tamoio de Figueiredo, Carlos de Menezes Brito, Cassio Assis e Francisco Mariani Guaripá;

Na arma de cavalaria — a 2º tenente os aspirantes a oficial Luiz Rodrigues Maia, Alfredo Molinero, Domingos Fernandes (2º tenente comissionado), Antonio Pereira Lira, Paulo Serpa Mercê, Euro Lebo Martins, Eloi Marcel Oliveira de Menezes, Loel de Calazans, Joaquim Portinho, José Maria, Leite Vilas Boas, Paulino Maciel dos Santos, Sergio Cramer Ribeiro, Antonio Junqueira Pereira, José Codocera Lopes, Claurino Nunes Pereira Filho, Poti Salgado Freire, Ilo Chaves da Fontoura, Orlandino de Matos, Roberto Gonçalves, Edgard Duarte Nunes, Solon Estilac Leal e Manoel Luiz Palmeiro;

Na arma de artilharia — a 2º tenente os aspirantes a oficial Voltaire Londero Schilling, Daniel Helfensteller Balbão, Angelo Zilioto, Osvaldo Nicolau Mendes, Newton Castelo Branco Tavares, David Rodolfo Navegantes, Araken de Oliveira, Vicente da Paula Dale Coutinho, Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, Henrique Fernandes Vieira, Omar Mendes Paixão Côrtes, Cesar Romulo Silveira Junior, Moacir Tavares do Carmo, Valdir da Cunha de Barros e Azevedo, Ilton da Fontoura, Alcides Boiteux Piazza, Carlos Lassance Cunha, Ismael Gonçalves, Pedro Luiz Taulois, Flamarion Pinto de Campos, Romeu Araújo e Francisco Camara Simões;

Na arma de engenharia — a 2º tenente os aspirantes a oficial Aristobolo Codevilla Rocha, Euclides de Oliveira, Antonio Romualdo da Silva Pereira, Manoel Luiz Rudge, Euclides Ponte, Antonio Zumbach da Silva e Napoleão Nobre;

No quadro de officiaes de administração — a 2º tenente os aspirantes a oficial Carlos Alberto da Silva Menezes, Ricardo Teixeira da Costa, Odorico Quadros, Ivan de Albuquerque Camara, Argemiro Neves, Cicero Carneiro Neiva, Dehork de Paula Gonçalves, Amado Salgado Alfano Carrozza, Hipolito Alves Bastos, João Antonio de Araújo, Adalberto Pinheiro da Mota, Nilson Rodrigues Monteiro, Mauricio Luz, Francisco Santiago Pereira, Urquiza Ramos de Oliveira, Luiz Gonzaga da Costa, Aarão de Araújo Coelho, José de Melo Moraes, Carlindo Gonçalves Lopes, Francisco Pinheiro de Albuquerque, Elpidio Crisostomo de Oliveira, Manoel Henrique Pontes, Socrates Nogueira Pinto, Pedro Rodrigues da Silva, Ari da Costa Valadão, Benjamin de Araújo Coriolano e Custodio Armelin Guanaes.

— Por outros de 22 do mesmo mês:

Foram exonerados:

Do comando da 3ª Região Militar e 3ª Divisão o general de divisão Francisco Ramos de Andrade Neves, visto ter tido outra comissão;

De Chefe do Estado Maior do Exército, a pedido, o general de divisão Augusto Tasso Fragoso.

Foram nomeados:

Chefe do Estado Maior do Exército, o general de divisão Francisco Ramos de Andrade Neves;

Sub-chefe do Estado Maior do Exército, o general de brigada Benedicto Olympio da Silveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 22 do corrente, foi afastado do exercicio de suas funções o guarda civil Guilherme Aristides Tourinho, por ter sido julgado em condições de invalidez na inspeção de saúde a que se submeteu, para aposentadoria, em 27 do mês findo.

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1932

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Antenor Lyrio Coelho, Armando Julio Walch e Benjamin Rodrigues. — Inscrevem-se.

Ruth Judith Garcia Moreira da Silva. — Lavre-se o termo de responsabilidade de acordo com os pareceres.

Constantino da Conceição. — A 3ª Delegacia Auxiliária para proceder como no caso couber.

Athyde Innocencio Reis e Hermeto Duarte. — Certifiquem-se de acordo com as informações da Inspeção da Guarda Civil.

Luiz Silva. — Restitua-se o processo devidamente informado ao Ministerio da Justiça.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Clertan Arantes, Alberto Fontes de Vascincellos e Durval Pereira da Silva. — Apresentem certidão de idade.

Carlos Gonçalves Lopes, Carlos Nielsen, Deocleciano Martins de Oliveira Filho, Archias Pinto Armando, Alfredo Gonçalves de Campos e Arnaud Dautas de Arruda. — Satisfacem as exigencias do edital.

Cid de Abreu Lima. — Apresente certidão de idade e atestado de residência.

Carlos de Andrade Souza. — Prove a idoneidade.

Clovis Assumpção. — Faça reconhecer a firma no documento apresentado.

Daniel Corrêa Trindade. — Junte a carteira de identidade.

Alvaro Mendes de Almeida. — Apresente o atestado de residência.

Dante de Andréa. — Proceda-se de acordo com o parecer.

Operario Gremio Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Carlos Carneiro, José Bernardino Gerales e Abilio Augusto Reigado. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Raul Pinto Fonseca, Frei Philippe Niggemeir, Santos Martins & Comp., João Victor Oliveira Santos, José Simões e Andreotta Nicola. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Esteves dos Santos. — Certifique-se e restitua-se em termos.

Polycaço Guimarães. — Certifique-se.

Maria Luiza Valente de Andrade e Ernesto Weiner. — Concedam-se os passaportes.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

RENDA ARREGADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a julho de 1932	551:752\$485
De 1 a 20 de agosto de 1932	48:101\$400
Total	599:853\$885
Em igual periodo de 1931	659:807\$256
Diferença para mais em 1932	40:046\$629

Imprensa Nacional, 22 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Guilherme Camramby*. — Confere, *Honorio Leal*, segundo official. — Visto, em 22 de agosto de 1932. — *L. de Albermaz*, pelo chefe da D. C.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 20 de agosto de 1932, do Sr. ministro, foi tornada sem efeito a de 30 de abril ultimo, que designou o professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Estacio Luiz Valente de Lima, para membro do Conselho Técnico-Administrativo da mesma Faculdade, visto o mesmo não haver tomado posse.

— Por outra da mesma data, do senhor ministro, foi designado, nos termos do art. 29 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, Alvaro Campos de Carvalho, para membro do Conselho Técnico-Administrativo da mesma Faculdade.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 20 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 241 M — Remetendo a folha de pagamento das obras da Colonia de Alienados, em Jacarépagua.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.149 — Transmite, para o competente registro a copia autentica em duplicata, do decreto n. 21.630, de 14 de julho findo, que cria a 5ª Divisão Provisoria da Inspetoria de Aguas e Esgotos, varios cargos técnicos e administrativos e estorna da sub-consignação n. 7 (obras novas), da verba 13ª do orçamento vigente, as quantias de réis 34:200\$000, 23:515\$200 e 5:000\$, para reforçar as sub-consignações numeros n. 1, 3 e 5, respectivamente, do pessoal fixo e variavel, e dá outras providencias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de agosto de 1932

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.151 — Comunica que pelo aviso n. 1.726, de 8 de julho findo, este ministerio remeteu ao registro do Tribunal de Contas cópias do decreto numero 21.522, de 13 de junho de 1932, que manda destacar a importância de réis 83:533\$402, da verba 16 — Eventuais — para suprir deficiencia da sub-consignação n. 3 — Para as demais despesas, etc., verba 3ª — I — Faculdade de Medicina — do mesmo orçamento.

— Sr. diretor da Bibliotheca Nacional:

N. 2.152 — Restitue a relação de contas de despachos e taxas de armazenagens da Companhia Brasileira de Portos, em 1931, acompanhada da 1ª via do respectivo empenho da despesa, afim de que sejam cumpridas as disposições constantes do parag. 2º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 2.153 — Comunica que o Tribunal de Contas resolve: que a despesa na importância de 6:915\$000, de que é credora a Casa Pratt, S. A., de fornecimentos efetuados em 1926, terá de ser liquidada nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.154 — Comunica que nos impedimentos do 3º official José Pedro Ferreira da Costa, autorizado pelo senhor ministro a assinar requisições e recebimentos de material pedido a essa comissão, fica igualmente com essa autorização o 1º official desta secretaria de Estado, Dr. Afonso Costa.

— Sr. presidente da Associação Beneficente S. Francisco de Assis — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 2.155 — Afim de que tenha andamento a petição para um auxilio do Governo Federal a essa Associação, no semestre corrente, solicita a remessa da certidão relativa á personalidade jurídica, de um exemplar dos estatutos, dos balancetes, relatorio e quadros estatísticos referentes ao 1º semestre ultimo e de atestado de funcionamento permanente por mais de dois annos.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de agosto de 1932

N. 519 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, recomendando providencias no sentido de que seja, com a possível urgencia, submetido á aprovação prevista no art. 114, do decreto numero 19.851, de 11 de abril de 1932, o plano de adaptação dos cursos do Instituto Nacional de Musica aos moldes instituidos pelo decreto de reorganização do ensino.

N. 520 — Ao mesmo, recomendando que não se torne extensiva a suspensão das aulas á quinta serie do Curso de Engenheiros Civis, uma vez que os trabalhos didaticos possam ser realizados nas dependencias do Instituto Eletrotécnico da referida Escola.

N. 521 — Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, comunicando que, não tendo podido ausentar-se do País, no momento atual, a Comissão designada para representar este Ministerio no Xº Congresso de Psicologia, a reunir-se em Copenhague de 22 a 27 do mês corrente, enviou, entretanto, por via aérea, as memorias que deveria levar á consideração do referido Congresso.

N. 522 — Ao ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, consultando sobre o praso provavel que ainda terá de durar a comissão que exerce naquele Ministerio o professor catedrático da Escola Politécnica, Dr. José Pantoja Leite, afim de que possa a Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro tomar uma providencia adequada, na conformidade do art. 199, e seus parágrafos, do regulamento da Escola Politécnica.

N. 523 — Ao ministro de Estado da Agricultura, comunicando, em referencia ao aviso n. 463, de 30 de julho ultimo, haver autorizado o professor chefe de Secção do Museu Nacional, Dr. Alberto José de Sampaio, a aceitar a incumbência de, juntamente com o lente da sexta cadeira da Escola Superior de Medicina Veterinaria Dr. Candido Firmino de Melo Leitão, dar parecer sobre o Album Florístico, organizado pelo Serviço Florestal do Brasil.

Requerimento despachado:

N. 5.730 — Luiz Maximo de Araujo. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Anchieta:

Dia 25 de julho de 1932

N. 305 — Amelia França. — Habite-se.

Dia 28

N. 308 — Antonio Matheus. — Habite-se.

N. 309 — Rosa Marques Nobua. — Habite-se.

N. 311 — Aristeu José Mendonça. — Habite-se.

N. 314 — José Rabello Francisco. — Habite-se.

Dia 29

N. 312 — Aristeu José de Mendonça. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 313 — Aristeu José de Mendonça. — Certifique-se.
 N. 315 — Manoel Pinheiro. — Habite-se.
 N. 316 — José Gonçalves Pereira. — Habite-se.
 N. 318 — José de Jesus Pereira. — Habite-se.
 N. 310 — Manoel de Oliveira Neves. — Habite-se.

Dia 30

N. 317 — José Gonçalves Pereira. — Certifique-se.
 N. 321 — Raphael Brum. — Habite-se.

Centro de Saude de Bangu

Dia 25 de julho de 1932

N. 708 — Sebastião de Paiva Alves. — Pode ocupar.
 N. 709 — Exposito Giuseppe. — Intime-se.

Dia 26

N. 710 — Francisco Antonio Costa. — Habite-se.
 N. 711 — Luiz Pinto de Carvalho. — Habite-se.
 N. 712 — M. da Guerra, P. Militar. — Habite-se.

Dia 27

N. 717 — Jacintha Marques Leite. — Cumpra integralmente a intimação numero 16.598, de 1 de julho de 1932.

Dia 29

N. 719 — Antonio Alipio. — Indeferido.
 N. 358 — Esther Corrêa Pimentel. — Habite-se.
 N. 716 — Camilo D'Avila Alvarez. — Habite-se.
 N. 718 — Lucindo Taroni. — Habite-se.

Posto de Campo Grande

Dia 25 de julho de 1932

N. 896 — Arthur José Pereira. — Concedo 60 dias.

Dia 26

N. 897 — Joaquim Campos. — Habite-se.
 N. 901 — Leontina Camargo. — Concedo 60 dias.

Dia 27

N. 899 — Joaquim Campos. — Certifique-se.
 N. 904 — Francisco Joaquim Portella. — Concedo 60 dias.

Dia 28

N. 898 — João da Costa Nunes. — Habite-se.
 N. 900 — Enedina Antunes Geisler. — Habite-se.
 N. 902 — Antonio Francisco de Silveira. — Habite-se.
 N. 908 — Elias Jorge. — Habite-se.
 N. 909 — Ozorio de Araujo e Arminio de Araujo. — Habite-se.

Dia 29

N. 903 — José Trancolino dos Santos. — Habite-se.
 N. 910 — Ozorio de Araujo e Arminio de Araujo. — Certifique-se.
 N. 911 — João Antonio Alexandre. — Habite-se.

N. 912 — Rubens José de Sant'Anna. — Habite-se.
 N. 914 — José Garcia Chaves. — Habite-se.
 N. 915 — José Garcia Chaves. — Habite-se.

Dia 30

N. 894 — Bertholina de Azevedo. — Habite-se.
 N. 916 — Manoel José Valente. — Habite-se.

Centro de Saude de Jacarépaguá

Dia 9 de julho de 1932

N. 544 — Anna Pinheiro. — Procede os melhoramentos da informação.
 N. 543 — Antonio D. Santos. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 194 — Adelaide Moutinho de Mello. — Registre-se.
 N. 195 — Adelaide Moutinho de Mello. — Registre-se.
 N. 196 — Adelaide Moutinho de Mello. — Certifique-se.

Dia 11

N. 519 — Candido Alves Ferreira. — Concedo prazo até 29 de julho de 1932.

Dia 13

N. 161 — Antonio Cardoso. — Dirija-se ao Sr. Dr. diretor do Saneamento Rural.

Dia 14

N. 520 — Joaquim Silveira Camacho. — Concedo o prazo regulamentar.
 N. 202 — Barbosa & Brito. — Pode funcionar.
 N. 203 — Barbosa & Brito. — Registre-se.
 N. 204 — Barbosa & Brito. — Certifique-se.

Dia 15

N. 514 — Eduardo Duvivier. — Deferido, concedendo-se o prazo regulamentar.

Dia 16

N. 199 — P. M. Corrêa. — Cumpra as exigencias constantes da informação.
 N. 200 — P. M. Corrêa. — Idem, idem.
 N. 202 — P. M. Corrêa. — Idem, idem.
 N. 548 — Arlindo Machado Rebello. — Concedo prazo até 1 de setembro de 1932.
 N. 540 — Edelvira de Souza Oliveira. — Concedo prazo até 25 de julho de 1932.
 N. 502 — Antonio José Ferreira. — Concedo prazo até 29 de julho de 1932.

Dia 18

N. 542 — Francisco Paes. — Concedo prazo até 15 de setembro de 1932.
 N. 561 — João Alves. — Deferido.
 N. 599 — Anna de Oliveira. — Cumpra as exigencias da informação.

Dia 20

N. 504 — Edmundo Luiz Barbosa. — Deferido.
 N. 525 — Gustavo Teixeira. — Nada ha que deferir á vista da informação.

Centro de Saude de Jacarépaguá:

Dia 21 de julho de 1932

N. 188, José Francisco Carpinteiro. — Transfira-se.

Dia 22

N. 572, Leonardo de Carvalho. — Deferido. Concedo prazo até 13 de agosto de 1932.
 N. 569, Victorino dos Santos. — Deferido. Intime-se a proceder os melhoramentos da informação.
 N. 585, Paulo Mendonça. — Certifique-se.
 N. 579, Jeronymo Vello Ribera. — Certifique-se.
 N. 577, F. Guimarães. — Certifique-se.
 N. 198, José Pinto Rodrigues. — Transfira-se.
 N. 197, José Luiz de Souza Amaral. — Transfira-se.
 N. 208, Judith Duque Estrada. — Arquite-se.
 N. 209, Judith Duque Estrada. — Arquite-se.
 N. 210, Judith Duque Estrada. — Arquite-se.

Dia 25

N. 213, Paulo Mendonça. — Arquite-se.
 N. 214, Paulo Mendonça. — Arquite-se.
 N. 215, Paulo Mendonça. — Arquite-se.

Dia 26

N. 574, Luiz Lopes Beltrão. — Intime-se, a proceder os melhoramentos constantes da informação.

Dia 27

N. 192, Bessa & Delgado. — Aguarde-se.
 N. 193, Bessa & Delgado. — Aguarde-se.
 N. 580, Alfredo Pego. — Concedo prazo até 20 de agosto de 1932.
 N. 578, Januario Bispo Cabral. — Concedo prazo até 22 de setembro de 1932.
 N. 566, Mariano Silva. — Concedo prazo até 17 de setembro de 1932.

Dia 28

N. 593, Albano Pereira da Silva Fernandes. — Deferido nos termos da informação.

Posto de Madureira:

Dia 23 de julho de 1932

N. 463, Evaristo Duarte Ribeiro. — Pode funcionar. Registre-se.
 N. 464, Evaristo Duarte Ribeiro. — Certifique-se.
 N. 467, João de Almeida. — Pode funcionar. Registre-se.
 N. 471, João de Almeida. — Certifique-se.

Dia 25

N. 452, Joaquim Gonçalves de Castro. — Certifique-se.
 N. 465, Helena Guerra. — Habite-se.
 N. 469, Annibal José Teixeira. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Dia 26

N. 474, José Durão. — Certifique-se.

Dia 27

N. 468, Coelho & Almeida. — Pode funcionar. Registre-se.
 N. 472, Coelho & Almeida. — Certifique-se.
 N. 473, Joaquim Soares de Albuquerque. — Certifique-se.

Dia 28

N. 301, José Moreira Mendes. — Arquivar-se, em vista da informação.
N. 477, José Joaquim Emilio. — Certifique-se.

Dia 29

N. 479, Ibrahim Elôr. — Certifique-se.
Centro de Saúde da Penha:

Dia 25 de julho de 1932

N. 1.016, Albertina Pinto da Rocha. — Certifique-se.

Dia 26

N. 1.122, José da Silva Braga. — Habite-se.
N. 1.154, Joaquim Soares da Motta. — Habite-se.
N. 1.159, Miguel Sorte. — Habite-se.
N. 2.846, Mario Pettiva. — Habite-se.
N. 1.010, Moraes Almeida & Comp. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 1.158, José Patrocínio Valentim. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.167, Luiz Martins. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.157, Ribeiro & Irmão. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 1.153, Joaquim de Araujo. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 1.020, W. Tonelette. — Certifique-se.
N. 1.022, João Borges de Freitas. — Certifique-se.
N. 1.019, Maximiano Modesto. — Certifique-se.
N. 1.178, Alberto Madeira. — Satisfaca as exigencias.

Dia 27

N. 1.172, Francisco Antonio Rosa. — Habite-se.
N. 1.161, Bartholomeu Breire. — Habite-se.
N. 1.160, Arthur Lopes. — Habite-se.
N. 1.012, Agostinho Pereira. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.163, José M. Vianna & Comp. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.164, José M. Vianna & Comp. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.165, José M. Vianna & Comp. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.167, Lidio Cardoso. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.177, Albino Martins Castro. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.170, João Gomes Lobarinha. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.179, Maria Brandão Santos. — Facilite-se a inspeção.
N. 1.021, Raul Joaquim Rodrigues. — Certifique-se.
N. 1.023, Porphirio Gonçalves. — Certifique-se.
N. 1.171, José Homan da Silva. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 1.173, João Moreira. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 1.168, Mario Theodoro. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.169, Mario Theodoro. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.174, H. Almeida & Comp. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.018, Antonio Martins Cardoso. — Concedo mais 30 dias.

N. 1.051, Boal & Irmão. — Permitto o funcionamento, sem prejuizo da informação 21.671.

Dia 28

N. 1.082, Cicero Gabriel Trindade. — Habite-se.
N. 1.134, Manoel Gonçalves. — Habite-se.
N. 1.062, Justino Pereira. — Habite-se.
N. 1.151, Augusto Pereira Mattos. — Habite-se.
N. 1.143, Antonio A. Duarte. — Satisfaca as exigencias.

Dia 28

N. 1.175, H. Almeida & Comp. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.176, H. Almeida & Comp. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.028, Moraes Almeida & Comp. — Certifique-se.
N. 980 — Corrêa Aguiar & Comp. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 1.009, José Alonso Bastos. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 879, Oswaldo de Souza Oliveira. — Nada ha que deferir, visto já ter a firma registrada.

Dia 29

N. 1.184, Dr. Homero de Miranda Barbosa. — Habite-se.
N. 1.182, José Carlos Arantes. — Habite-se.
N. 1.186, Antonio Julio Moutinho. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.181, H. Neves. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.030, João Moreira. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.012, Agostinho Pereira. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 1.187, Rosalina de Pinho Brandão. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 1.035, Virginia Ramalho. — Certifique-se.
N. 1.017, Manoel Antonio da Silva. — Concedo o prazo até o dia 20 de agosto de 1932.

Dia 30

N. 972, Ernesto Simões. — Certifique-se o que constar.
N. 1.185, Severino Pagano. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 1.183, Anthero de Souza Sanches. — Habite-se.
N. 1.189, João Cardoso. — Habite-se.
N. 1.188, Manoel Dias Cardoso. — Habite-se.
N. 339, Mario Reis. — Habite-se.
N. 1.166, José M. Vianna & Comp. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.041, José Herman da Silva. — Certifique-se.
N. 1.036, Boal & Irmão. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

Dia 26

N. 213, Candida Camargo Muniz. — Habite-se.
N. 214, Antonio Baptista. — Habite-se.
N. 215, José Garcia de Sá Barreto. — Habite-se a titulo precario

Dia 27

N. 216, Jorge Ottan. — Habite-se.
N. 217, Jorge Ottan. — Habite-se.
N. 218, Jorge Ottan. — Habite-se.
N. 219, Jorge Ottan. — Habite-se.

Dia 29

N. 18, Sebastião Corrêa. — Registre-se e póde funcionar.
N. 61, Sebastião Corrêa. — Certifique-se.

Dia 30

N. 220, Ricardo José Lemos. — Habite-se.
N. 221, Sylvio Duarte Moraes. — Habite-se.
N. 222, Jorge Elian & Irmão. — Habite-se.
N. 223, Silvino Netto. — Habite-se.
N. 224 — Francisco Corrêa Mesquita. — Habite-se.

Requerimentos despachados pelos chefes dos postos e centros de saúde:

Posto de Anchieta:

1 de agosto de 1932

N. 306, Gabriel Habib. — Habite-se.

Dia 2

N. 307, José Francisco. — Habite-se.
N. 278, Antonio Henrique de Souza França. — Habite-se.
N. 320, Manoel de Oliveira. — Certifique-se.
N. 322, Gabriel Habib. — Certifique-se.
N. 326, Avelino Carvalho. — Habite-se.
N. 331, Aristeu Evaristo de Souza Bastos. — Habite-se.

Dia 3

N. 330, José Francisco. — Certifique-se.
N. 331, José Barbosa. — Habite-se

Dia 4

N. 224, João Domingos Grageira Voz. — Habite-se.
N. 332, Joaquim Pinto. — Habite-se.
N. 329, Rodrigues Gonçalves. — Habite-se.
N. 333, Joaquim Pinto. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 334, Joaquim Pinto. — Certifique-se.
N. 335, José Barbosa. — Certifique-se.
N. 336, Dionysio Soares. — Habite-se.

Dia 5

N. 327, Avelino Carvalho. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 328, Avelino Carvalho. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangü:

Dia 2 de julho de 1932

N. 720, João de Moraes Macedo. — Habite-se.
N. 721, João de Moraes Macedo. — Habite-se.
N. 723, Luiz Bastos Guimarães. — Habite-se.
N. 1.103, José Maria Pinheiro. — Habite-se.
730, João Beraodar. — Póde ocupar por negocio de alfafaario

N. 731, João Beracdar. — Certifique-se.

N. 722, João de Moraes Macedo. — Arquite-se.

N. 394, João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 727, Lindolfo Alves Ferreira. — Habite-se.

N. 728, Leocadio de Souza. — Habite-se.

N. 729, Praxedes Pereira Barbosa. — Habite-se.

Dia 3

N. 726, Felicidade A. de Souza Guimarães. — Habite-se.

N. 717, Jacintha Marques Leite. — Habite-se.

N. 725, José Vicente. — Habite-se.

Dia 5

N. 734, Honorio Mariano da Silva. — Póde ser utilizado por negócio.

N. 735, Thiago A. de Carvalho Silva. — Póde funcionar: registre-se.

N. 736, Thiago A. de Carvalho Silva. — Certifique-se.

Posto de Campo Grande

Dia 1 de agosto de 1932

N. 892, Francisco da Silva Carvalho. — Habite-se.

N. 905, Francisco Joaquim Portella. — Nego o habite-se.

N. 920, Sebastião Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 324, Francisco Baroni & Filho. — Habite-se.

N. 922, Manoel Augusto dos Santos. — Habite-se.

N. 928, José Arinelli. — Habite-se.

N. 923, Manoel José Valente. — Certifique-se.

Dia 2

N. 917, Mario Mendes. — Habite-se.

N. 918, Vicente da Silva. — Habite-se.

N. 919, João da Costa Nunes. — Habite-se.

N. 921, José Miguel. — Habite-se.

N. 925, Francisco Baroni & Filho. — Certifique-se.

N. 926, Francisco Baroni & Filho. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 927, Francisco Baroni & Filho. — Certifique-se.

N. 930, Waldemar Garcia Terra. — Habite-se.

Dia 3

N. 931, Ferreira Leal & Comp. — Habite-se.

N. 934, Ivo Freire de Castro. — Concedo 60 dias.

N. 935, Carlos Ferreira. — Habite-se.

Dia 4

N. 932, Ferreira Leal & Comp. — Certifique-se.

N. 936, Antonio Marques. — Habite-se.

N. 938, Luiz Angelici. — Nego o habite-se.

Dia 5

N. 937, Antonio Marques. — Certifique-se.

N. 939, Benedicto Antonio Machado. — Concedo 60 dias.

Posto de Madureira

Dia 30 de julho de 1932

N. 480, Jorje Fradão. — Certifique-se.

Dia 3 de agosto de 1932

N. 478, J. Silva & Comp. — Habite-se.

N. 483, Alberto de Oliveira. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 484, Antonio Figueredo Crespo. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 485, Antonio Figueredo Crespo. — Certifique-se.

Dia 4

N. 488, J. Silva & Comp. — Certifique-se.

N. 489, Alberto de Oliveira. — Certifique-se.

Dia 5

N. 487, José Teixeira Alves. — Certifique-se.

N. 490, Jacintho Martins Borba. — Certifique-se.

N. 492, João de Souza Martins. — Certifique-se.

Centro de Saude da Penha

Dia 1 de agosto de 1932

N. 1.039, Corrêa Aguiar & Comp. — Certifique-se.

N. 1.162, Luiz Martins. — Habite-se.

N. 1.193, Francisco Antonio Corrêa. — Habite-se.

N. 1.194, João Angelino Fernandes. — Habite-se.

N. 1.192, Gomes Silveira. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.003, Almeida Leandro. — Deferido.

N. 993, João Baptista Ribeiro. — Indeferido.

N. 1.117, Antonio H. da Silva. — Habite-se.

N. 1.040, Agostinho Pereira. — Certifique-se.

N. 1.191, José João de Araujo. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.180, José André. — Idem, idem, idem.

N. 1.158, José Patrocínio Valentim. — Idem, idem, idem.

N. 1.190, Antonio Coelho. — Idem, idem, idem.

N. 981, Albino Fernandes. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.033, Antonio Gano Ramirez. — Permite o funcionamento sem prejuizo do cumprimento das exigencias.

Dia 2

N. 1.195, José João Sant'Anna. — Habite-se.

N. 1.201, Raphael Piomonte. — Habite-se.

N. 1.200, Antonio Loureiro Magalhães. — Habite-se.

N. 1.1199, Firmo Pereira. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.198, Zacharias de Queiroz. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.038, Rosalina Pinho Brandão. — Certifique-se.

N. 1.043, Realino de Moraes Silva. — Certifique-se.

N. 1.037, Hugo Schebek. — Satisfaça as exigencias do art. 1.040.

N. 1.045, Antonio Coelho. — Certifique-se.

Dia 3

N. 1.025, Albino Fernandes. — Nada ha que deferir, visto a firma já estar registrada.

N. 928, Antonio Ruas de Souza. — Concedo o prazo até 28 de agosto de 1932.

N. 952, Joaquim Ferreira Azeredo. — Faça-se a transferencia do registro.

N. 1.049, José Affonso Bastos. — Certifique-se.

N. 1.202, José Julio Machado. — Habite-se.

N. 1.204, João da Silva Rabello. — Habite-se.

N. 1.203, Valetim Luiz Carneiro. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.196, João B. Parde Vinha. — Satisfaça as exigencias.

Dia 4

N. 1.209, Manoel Leite Machado. — Habite-se.

N. 1.208, Joaquim Ferreira Azeredo. — Habite-se.

N. 1.205, Henriqueta Ida Brandão. — Habite-se.

N. 1.207, Antonio de Andrade. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.206, Albertino Pinto da Rocha. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.050, Maria Antonia Bittar. — Certifique-se.

Dia 5

N. 1.218, Thereza Mendes Oliveira. — Habite-se.

N. 1.217, Thereza Mendes Oliveira. — Habite-se.

N. 1.214, Roque Alves Salgueiro. — Habite-se.

N. 1.211, José Mariano Medeiros. — Habite-se.

N. 1.215, Jayme Vaimboim. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.213, José Mariano Medeiros. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.212, José Mariano Medeiros. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.253, Luiz Matheus. — Certifique-se.

N. 1.030, João Moreira. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.047, José André. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.210, Manoel Sá Peixoto. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.192, Gomes Silveira. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.046, Francisco Biancamano. — Deferido.

Dia 6

N. 1.058, José André. — Certifique-se.

N. 1.056, Albino Fernandes. — Certifique-se.

N. 1.055, José Patrocínio Valentim. — Certifique-se.

N. 1.063, Severino Pagani. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

Dia 1 de agosto de 1932

N. 220, Ricardo José de Lemos. — Habite-se.

N. 221, Sylvio Duarte de Moraes. — Habite-se.

N. 222, Jorge Elias e Irmão. — Habite-se.

N. 223, Silvino Netto. — Habite-se.

N. 224, Francisco Corrêa Mesquita. — Habite-se.

N. 225, José Maria Mesquita. — Habite-se.

N. 226, José Barbosa. — Habite-se.

N. 227, Raphael Marino. — Nego o habite-se.

Requerimentos despachados pelo diretor:

Campo Grande:

Dia 4 de agosto de 1932

N. 704, Adão Antunes. — Deferido.

Dia 8

Penha:

N. 452, José Augusto Pedro Simões. — A vista da informação, indeferido, Campo Grande:

N. 707, Jacob David. — Concedo 60 dias, para cumprimento da intimação.
N. 708, Maria Antonia Barroso. — Concedo 60 dias, para cumprimento da intimação.

N. 709, Antonio Teixeira Mendanha. — Concedo 60 dias, para cumprimento da intimação.

Dia 15

N. 666, Americo Ribas. — Concedo o prazo solicitado, para cumprimento da intimação.

Madureira:

N. 726, Mario Chaves. — Deferido.
N. 725, Dolores Puente Porto. — Nada ha que deferir, visto já ter decorrido o prazo regulamentar da intimação.
N. 727, Benedicta Conceição Rodrigues. — Deferido.
N. 728, Diogo da Silva. — Deferido.

Dia 16

Sede:

N. 703, Luiz de Oliveira Baptista Sobrinho. — Deferido.

N. 713, Antonio de Oliveira. — Deferido.

N. 714, Alfredo Graciliano da Fonseca. — Deferido.

N. 719, Adelino Nogueira Duarte. — Deferido.

Dia 18

Jacarépaguá:

N. 733, Francisco Joaquim Gomes Primo. — Concedo prazo até o dia 31 do corrente mês, de acordo com o parecer.

N. 734, Manoel Feliz. — Deferido.

N. 735, Arthur Vieira. — Concedo o prazo solicitado.

N. 736, Philomena Pereira da Silva. — Deferido.

N. 737, Domingos Paulucci. — Concedo prazo até o dia 14 de setembro proximo vindouro, prescrevendo nessa data o periodo regulamentar da intimação.

N. 741, Christiano Augusto da Silva. — Deferido.

N. 742, Izidoro Marçal de Oliveira. — Deferido.

Penha:

N. 731, Teixeira Brito & Irmão. — Deferido.

N. 732, Manoel da Silva. — Deferido.

N. 738, Miracema Pereira Basson. — Deferido.

N. 739, Miracema Pereira Basson. — Deferido.

N. 740, Carolina Souza Santos. — Concedo o prazo solicitado.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Dia 19 de agosto de 1932

Requerimentos despachados:

N. 709 — J. Justino de Souza. — Concedo noventa dias.

Dia 20

N. 699 — Loureiro & Tabos Limitada. — Concedo noventa dias.

N. 708 — Rocha Vaz (Dr.). — Concedo sessenta dias, improrrogaveis.

N. 710 — Alves, Maia & Comp. — Concedo sessenta dias.

N. 706 — F. M. Benthin. — Indeferido.

N. 711 — J. Marques & Araujo Limitada. — Indeferido, á vista da informação.

N. 714 — Ribeiro & Campos. — Concedo noventa dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Dia 19 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

N. 3.562, de A. Barboza da Silva; n. 3.468, de Alvaro Barroso & Companhia; n. 3.767, da Companhia Brasileira de Torrefação; n. 3.743, de Leandro, Irmão & Companhia; n. 3.732, de Santos Soares & Companhia; numero 3.766, de Pedro Borges; n. 3.589, da Companhia Usinas Nacionais; numero 3.588, da Companhia Usinas Nacionais; n. 3.587, da Companhia Usinas Nacionais; n. 3.237, de J. de Souza & Companhia; n. 3.637, de João Furtado de Mendonça Sobrinho; n. 3.458, de Teixeira, Borges & Companhia; numero 3.458, de Axel, Malm Limitada; numero 3.823, de Zenha, Ramos & Companhia Limitada; n. 3.768, de L. S. Paula. — Deferido.

N. 4.002, de Manuel Fernandes Junior & Companhia. — Póde funcionar até ulterior deliberação sómente com o negocio requerido.

Dia 20

N. 3.995, de Elisa Passos; n. 3.999, de Antonio Corrêa. — Deferido á titulo precario.

N. 3.993, de Mendes, Monteiro & Companhia; n. 4.026, de João Pires. — Póde funcionar até ulterior deliberação sómente com o negocio requerido.

N. 3.901, de Bráulio Augusto Pessoa. — Completa as instalações.

N. 3.953, de R. Oliveira & Marques. — A vista da informação, relevo a infração.

N. 3.960, de Manuel M. Gomes; numero 3.987, de Silva, Mesquita & Companhia. — Relevo a infração.

N. 3.940, de A. F. Pereira Martins. — Concedo trinta dias.

N. 3.948, de Rozados & Barcia. — Concedo noventa dias.

N. 4.016, de Monteiro & Fernandes; n. 3.357, de J. Macedo; n. 3.355, de Francisco Soricilio; n. 3.306, de Eduardo Veiga Geraldez. — Indeferido, á vista da informação, imponha-se multa.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 20 de agosto de 1932

Requerimentos despachados pelo senhor inspetor:

Beatriz B. Fernandes, Associação Nessa Senhora da Salette e Alfredo Vieira Machado. — Indeferido.

Beatriz B. Fernandes e José Augusto Duarte. — Não ha mais que deferir.

Manoel Benedicto Luiz, Honorina M. de Carvalho, Carlos Jeronymo Ferra, José Lopes Oliveira Lyrio, Alfredo Gonçalves S. Vianna, José Jacintho Pacheco e Antonio Soares Nunes. — Transfira-se.

Eugenio Laner, Maria Gama dos Santos, Crescencia A. dos Santos, Laura Fernandes Marinho, Fernando Constantino Lobo, Domingos J. A. Lemos, Eugenio Silva Macedo, Maria Pinheiro, Argentina Dias de Almeida, Francisca Assis M. de Carvalho, Laurentino T. Sidrin, Luiz Antonio de Oliveira, Joaquim Pereira da Silva, João Gonçalves Godinho, José A. Avellar Rodrigues, Delphina A. Suzano e Ayres Montenegro. — Deferido.

Henrique Ricardo Hall e Luiz Ildefonso Marias. — Aguarde oportunidade. Olga Quadros de Sá. — Concedo de acordo com a lei.

Pedro Duque Estrada Resener. — Cancele-se a conta á vista do informado.

Carlota Silveira da Costa Bastos. — Compareça á secção de expediente.

Salomé F. do Desterro e Milton M. da Silva. — Junte certificado de numeração.

Maria Pimentel Duarte. — Junte certificado de pagamento do Imposto Predial.

Maria Candida M. Leonardo e Agra de Mello Reis. — Certifique-se.

Elvira Cirando Marinho. — Cancele-se as multas á vista do parecer do Sr. engenheiro chefe da 5ª Divisão.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 94 — Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932:

De acordo com o resolvido no processo n. 39.763, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que as frutas frescas provenientes da Italia ficam isentas dos direitos de importação para consumo e da taxa de expediente, em virtude do acordo comercial firmado com o referido pais, e a que se refere o decreto n. 21.417, de 17 de maio ultimo. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Fazenda — Circular numero 95 — Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932:

Tendo em vista o que solicitou o Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, em aviso n. 15, de 29 de julho do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, em quaisquer obras ou serviços a carga das repartições ou funcionarios federais só devem ser admitidos os operarios sindicalizados, nos termos do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — *Oswaldo Aranha.*

Em data de 20 do corrente, foi assignada portaria de concessão de licença por cento e oitenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente de administração da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Joventino Corrêa Accioly.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo senhor ministro:

N. 40.589, de 1932 — *Oswaldo Pedrosa*, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, pedindo prorrogação

le prazo, por vinte dias, para se apresentar á Alfandega do Rio Grande, para qual foi transferido por decreto de 22 de junho ultimo. — Deferido.

N. 40.856, de 1932 — José Baptista do Nascimento, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, pedindo prorrogação de prazo, por trinta dias, para se apresentar á Delegacia Fiscal no Paraná, visto ter sido dispensado da comissão de inspetor fiscal no Estado do Ceará. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.884, de 1932 — Antonio do Carmo Pires, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo numero 71.195, de 1931. — Mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 234 — Solicitando providencias afim de que sejam recolhidas diretamente á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias expedidas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, todas as rendas internas da União, arrecadadas no Distrito Federal, sob a fiscalização daquele departamento, e que vêm sendo recolhidas á Tesouraria Geral do Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 119 — Transmitindo relação de preços oferecidos pelos negociantes inscritos na concorrência administrativa, aberta de acôrdo com o despacho do senhor ministro, de 6 de julho ultimo, para o fornecimento de capas aos correios e motoristas do Tesouro Nacional, no corrente exercicio, e comunicando haver mandado inscrever o Sr. Bernardino Ribeiro de Moraes para o fornecimento alludido.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 112 — Comunicando que tendo em vista o que pediu o fiel de tesoureiro do sêlo da Recebedoria do Distrito Federal, Amyntas Barbosa Pereira, resolveu mandar fazer constar dos assentamentos do requerente o tempo de serviço pelo mesmo prestado como auxiliar dos Correios, no periodo de 26 de maio de 1932 a 26 de agosto de 1929, de acôrdo com as certidões com que instruiu o seu pedido.

— Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 72 — Solicitando seja submetido a inspeção de saude, para efeito de prorrogação de licença, o cartorario da delegacia fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Mario da Silva.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de agosto de 1932-

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba:

N. 1.748 — Sobre remessa de material para a escrituração no exercicio de 1933.

No Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 1.749 — Idem, idem.

Na Alfandega de Belém:

N. 1.750 — Idem, idem.

Ao Sr. presidente da Comissão de Liquidação do Lloyd Brasileiro:

N. 1.751 — Remetendo os processos ns. 34.951, de 1932, 11.882, de 1932, 11.884, de 1932, 11.885, de 1932, 11.886, de 1932, 11.890, de 1932, 12.225, de 1932, 27.961, de 1932, 27.964, de 1932 e 32.045, de 1932, sobre serviços afetos a essa comissão.

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.752 — Remetendo o processo n. P. C. 8.129, de 1932, sobre escrituração.

Ao Sr. Luiz Augusto Rist:

N. 1.753 — Respondendo o officio de 10 do corrente, sobre o registro das responsabilidades dos coletores federais.

Requerimento despachado

Maria Adelaide Fortuna. — Deferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1932

Requerimento de Samuel Schecter, pedindo autorização para abrir uma casa bancária. — Deferido, na forma do parecer. (Processo n. 37.689, de 1932.)

Requerimento de José Rosemblat, pedindo autorização para abrir uma casa bancária. — Deferido. Expeça-se a carta patente. (Processo n. 36.274, de 1932.)

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 22 de agosto de 1932

Requerimento do Club Atlético Central (processo n. 44.349, de 1932), pedindo dispensa da cota de fiscalização. — Inclua-se a sociedade requerente na lista das autorizadas a operar com o funcionalismo público, mediante consignação em folha, com a declaração que a mesma está ciente da cota de fiscalização.

Requerimento da Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante (processo n. 44.281). — O mesmo despacho.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 37.938 — Companhia Energia Elétrica da Baía. — Responda-se que, em face da circular n. 64, de 11 de dezembro de 1930, o pedido não pôde ser atendido. Rio, 28 de julho de 1932.

N. 17.528 — Delegacia Fiscal do Ceará. — Arquite-se. Rio, 15 de agosto de 1932.

N. 1.641 — Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco. — Arquite-se. Rio, 13 de agosto de 1932.

N. 33.957 — Delegacia Fiscal em São Paulo, D. Guiomar S. Fagundes. — A interpretação dada pela Alfandega de Santos é legal; e, de acôrdo com o artigo 5º das disposições preliminares da

tarifa, nada ha que deferir. Rio, 15 de agosto de 1932.

N. 40.944 — The Ceará Tramway Light & Power Company, Limited. — Delegacia Fiscal do Ceará. — Indeferido, em face do parecer. Rio, 11 de agosto de 1932.

N. 40.513 — Delegacia Fiscal em São Paulo, requerimento de José Pordens de Alencar. — Deferido, para provar as deduções. Rio, 9 de agosto de 1932.

N. 32.671 — Benjamin Araujo Domingues Carneiro. — Indeferido, em face do parecer. Rio, 6 de agosto de 1932.

N. 40.514 — Fausto Rolemborg, Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda. — De acôrdo com o parecer, indeferido. Rio, 9 de agosto de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 42.758 — Requerimento de Luiz Matheus. — Indeferido, de acôrdo com o parecer. Em 20 de julho de 1932.

N. 32.236 — Requerimento de Acaio Barreto e outros. — Complete o sêlo da petição de fls. Em 5 de agosto de 1932.

N. 32.149 — Requerimento de A. Pinto. — Considero caduca a concessão. Prossiga-se na cobrança executiva. Em 20 de agosto de 1932.

N. 42.745 — Intimado Joaquim Vaz Teixeira. — Não constituindo méra formalidade a selagem dos produtos sujeitos ao imposto do consumo, indefiro o pedido. Em 18 de agosto de 1932.

N. 42.747 — Intimados Abreu & Cardoso. — Indeferido, de acôrdo com a informação e o parecer. Em 18 de agosto de 1932.

N. 43.152 — Michel Tranjan. — Não constituindo simples formalidade a selagem, bem como a rotulagem dos produtos sujeitos ao imposto do consumo, indefiro o pedido. Em 17 de agosto de 1932.

N. 54.572 — Lauro Goulart Monteiro. — Convida-se o requerente a apresentar o conhecimento do imposto que pagou. Em 3 de dezembro de 1930.

N. 42.761 — Francisco Barrozó de Mello. — Indeferido, de acôrdo com a informação e parecer. Em 17 de agosto de 1932.

N. 41.891 — Oliveira, Sobrinho & Raphael. — Não constituindo méra formalidade a selagem, bem como a rotulagem dos produtos sujeitos ao imposto do consumo, indefiro o pedido. Em 17 de agosto de 1932.

N. 42.759 — Requerimento de Hermann Barcellos & Comp. — Arquite-se. Em 16 de agosto de 1932.

N. 43.117 — Aristides Moreira. — A vista do parecer, archive-se. Em 16 de agosto de 1932.

N. 41.900 — Casa Pratt, S. A. — Tendo ocorrido a hipotese da letra a, do art. 2º, do decreto n. 21.459, de 1 de julho último, isto é, a posse das estampilhas cuja procedencia legal não ficou provada, indefiro o pedido. Em 17 de agosto de 1932.

N. 42.757 — Carvalho Lauro & Comp. — Não constituindo méra formalidade o livro da escrita fiscal para objeto de adorno, indefiro o pedido. Em 16 de agosto de 1932.

N. 41.612 — Intimado, Abreu de Souza & Comp. — Tendo havido sonegação do imposto devido, indefiro o pedido. Em 17 de agosto de 1932.

Dia 22 de agosto de 1932

Ofícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 557 — Rogo providências no sentido de ser cancelada a certidão número 6.356, série E. Q., referente á dívida de alcance em nome de Antonio Piragibe, ex-superintendente da venda externa do selo adesivo, á vista do apurado no processo n. 41.707, deste ano.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 179 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 476, fichado sob n. 39.404, do mesmo ano, relativo ao recurso de James E. Marshall, do ato do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, que manteve o lançamento suplementar contra ele intentado por essa delegacia, com referência ao seu imposto do exercício de 1931, em data de 5 deste mês, preferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O meu parecer, com o qual concordou o Sr. ministro, é o seguinte:

"A dedução da importância de réis 16:978\$500, como proveniente de despesas de viagem e de estadia, não foi comprovada e assim não tem aplicação ao caso-o disposto no art. 33-A do regulamento anexo ao decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926. Opino, portanto, que se negue provimento ao recurso de fls., para ser mantido o ato do Conselho de contribuintes. (Processo n. 39.404, de 1932).

N. 180 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo fichado sob n. 37.837, do corrente ano, que para aí foi enviado com a ordem desta diretoria, n. 154, de 29 de julho deste ano. (Processo n. 42.922, de 1932).

N. 181 — Solicitando audiência e andamento para o processo fichado sob número 39.676, do corrente ano, em que são interessados Raul Antonio Rocha e Hermes Soares da Rocha. (Processo número 39.676, de 1932).

N. 182 — Reiterando as ordens desta diretoria, ns. 174 e 316, de 1931, solicito providências no sentido de que seja restituído o processo fichado sob n. 50.235, de 1930, que para aí foi enviado com a ordem desta diretoria, n. 369, de 3 de dezembro de 1931. (Processo n. 27.433, de 1931).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 900 — Transmito-vos, afim de ser arquivado, o processo dessa repartição, n. 3.265, do corrente ano, relativo á reclamação de lançamento feita por David Grossman, uma vez que, de acordo com o despacho do Sr. ministro, datado de 9 do corrente mês, o assunto do mesmo já foi atendido. (Processo n. 39.154, de 1932).

N. 901 — Comunicando que tendo presente a petição encaminhada com o ofício n. 387, fichada sob n. 28.533, do mesmo ano, em que Gentil Marcondes, sucessor de Gentil Miranda & Comp., pede levantamento de perempção em que incorreu, para o fim de pagar sem multa o imposto de indústrias e profissões que é devedor á Fazenda Nacional,

em data de 2 do corrente mês, preferiu o seguinte despacho:

"A classificação de "perfumarias", contra a qual reclama o requerente, decorreu do fato de explorar ele, além de outra, essa industria, e sobre a qual, por ser mais tributada, recaiu, neste ano, a taxaçaõ, consoante dispõe o artigo 13 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. A vista, portanto, do exposito, indeferido". (Processo número 28.533, de 1932).

N. 902 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 21 de junho ultimo, exarado no processo fichado sob n. 19.130, deste ano, resolveu designar o 2º escrivario dessa repartição, José Ferreira Tavares, para fazer parte da comissão incumbida de organizar, sob minha presidencia, um projeto de regulamento do imposto de indústrias e profissões.

N. 903 — Remetendo o processo fichado sob n. 17.444, do corrente ano, em que é interessado Luciano Rodriguez Dellepiane, para o fim indicado nas informações de fls. (Processo número 17.444, de 1932).

N. 904 — Afim de ser feita a apreensão, mediante termo, de especimens de sabonete Araxá, nas diversas casas de perfumarias desta Capital, no sentido de ser averiguado si, de fato, é ou não perfumado, mediante exame do Laboratório Nacional de Analises, junto vos remeto o processo fichado sob número 35.138, do corrente ano. (Processo n. 35.138, de 1932).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 643 — Cumprindo o despacho de fls., do Sr. ministro da Fazenda, datado de 5 do corrente mês, vos remeto o processo fichado sob n. 25.771, do corrente ano, em que é interessada Dearborn (South America) Ltd. (Processo n. 25.771, de 1932).

— Ao Sr. presidente da Federação Industrial do Brasil:

N. 644 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 21 de junho findo, exarado no processo fichado sob n. 19.130, deste ano, resolveu cometer a uma comissão composta do Dr. Pedro Teixeira Soares Junior, procurador da Fazenda, José Ferreira Tavares, 2º escrivario da Recebedoria do Distrito Federal, de um representante do comercio e ouro da industria, para, sob minha presidencia, organizar um projeto do regulamento do imposto de indústrias e profissões.

Solicito, assim, providências, no sentido de ser indicado um representante dessa Federação, para fazer parte da referida comissão.

Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 645 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 21 de junho findo, exarado no processo fichado sob n. 19.130, deste ano, resolveu cometer a uma comissão composta do Dr. Pedro Teixeira Soares Junior, procurador da Fazenda, José Ferreira Tavares — 2º escrivario da Recebedoria do Distrito Federal, de um representante do comércio e outro da industria, para, sob minha presidencia, organizar um projeto de regulamento do imposto de indústrias e profissões.

Solicito, assim, providências no sentido de ser indicado um representante

do comércio para fazer parte da referida comissão.

— Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares Junior, procurador da Fazenda:

N. 646 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 21 de junho ultimo, exarado no processo fichado sob n. 19.130, deste ano, resolveu designar-vos para fazer parte da comissão incumbida de organizar, sob minha presidencia, um projeto de regulamento do imposto de indústrias e profissões. Processo n. 19.130, de 1932.

— Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 647 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido o necessario salvo-conduto ao inspetor fiscal do imposto do consumo no Estado do Rio de Janeiro — Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, afim de poder esse funcionario ter livre transito no trecho compreendido na zona da inspeção a seu cargo e estações intermediarias, declaração que será feita a essa chefia, pelo interessado, portador do presente officio.

— Ao Sr. presidente da Comissão entral de Compras do Góvêrno Federal:

N. 650 — Com relação ao o officio n. 7.245, deste ano, fichado sob numero 37.983, solicito-vos esclarecimentos mais amplos a respeito do assunto constante do mesmo. Processo numero 37.983, de 1932.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Parnaíba:

N. 6 — Em relação ao processo encaminhado pelo delegado fiscal nesse Estado, fichado sob n. 29.339, do corrente ano, relativo a reclamação da Associação Commercial Piauiense contra o comercio clandestino que fazem comandantes e mestres de embarcações que trafegam o rio Parnaíba, nesse Estado, solicito informações sobre quais as medidas postas em pratica no sentido de salvaguardar os interesses fiscaes com relação aos negociantes ambulantes que trafegam no citado rio, e quais os resultados colhidos até a presente data, bem como quais as providências complementares que deverão ser tomadas no sentido de por paradeiro aos fatos em lide. Processo n. 29.539, de 1932.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 66 — Comunicando que o Sr. chefe do Góvêrno Provisorio da Republica, atendendo as razões alegadas pela "Fundação Rockefeller", e ouvida a comissão sobre alcool motor no Ministerio da Agricultura, resolveu, por despacho de 27 de julho ultimo, exarado no processo n. 29.664, do ano em curso, dispensar a mesma Fundação da obrigação de comprar a quota de alcool de que trata o decreto n. 91.717, de 20 de fevereiro do ano passado, correspondente á gasolina que vem importando, destinada aos serviços que mantêm, de combate anti-amarilho no país.

Idênticos aos inspetores das Alfandegas de: Rio Grande, Pelotas, Santanna do Livramento, Uruguayana, Florianopolis, Paranaguá, São Francisco, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Recife, Maceió, João Pessoa, Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Manaus, Parnaíba e Aracajú.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 989 — Solicitando audiência transmito-vos o processo fichado sob nume-

no 42.686, do corrente ano, em que é interessada a Procuradoria da Republica. (Processo n. 42.686, de 1932.)

N. 990 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição fichada sob n. 17.389, do corrente ano, em despacho datado de 5 do corrente ano, concedeu isenção de direitos e taxas mediante assinatura de termo de responsabilidade até que as duvidas suscitadas sobre a validade do contrato da requerente sejam resolvidas, para o material importado pela referida companhia, o qual é o seguinte: 30 unidades de cabeças de cilindros e 150 quilos de gachetas de amianto constante da relação e autenticada pelo escrivão A. Castro. (Processo n. 17.389, de 1932.)

N. 991 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o aviso do Ministerio da Educação e Saúde Publica, fichado sob n. 40.671, do corrente ano, em despacho datado de 11 do corrente mês, concedeu, com fundamento no paragrafo 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, o desembaraço livre de quaisquer direitos e demais taxas para a encomenda postal n. 9.321, com o numero de ordem 13.025, vinda da França e destinada á Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, do Departamento Nacional de Saude Publica, a qual consta de um oferecimento gratuito e de utilidade para a citada inspetoria. (Processo n. 40.671, de 1932.)

N. 992 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado pelo Sr. interventor federal do Distrito Federal, fichado sob n. 41.112, do corrente ano, em despacho datado de 18 deste mês, concedeu redução de direitos, com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material importado pela The Rio de Janeiro Tramway and Power Company Ltd., destinado a seus serviços contratuais, o qual é o seguinte: 84 engradados contendo isoladores de louça para instalações electricas, de mais de um corpo, para mais de 20.000 volts, pesando liquido 2.608 quilos, material esse mencionado discriminadamente na primeira via da relação junta, com um unico item e autenticada pelo escrivão A. Castro. (Processo n. 41.112, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 42 — Com relação á acusação feita por J. Paulo Alvim, comerciante estabelecido em Pinheiro, nesse Estado, contra o coletor federal daquela localidade, Carlos Cunha, solicito vossas providencias no sentido de que seja esta diretoria esclarecida quanto ao processo criminal instaurado contra o citado coletor, acusado de cumplice em crime de ferimentos leves, e bem assim, si foi ele pronunciado, pois, no caso afirmativo, deverá ter sido suspensos do exercicio de suas funções. (Processo n. 35.333, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 27 — Em relação ao processo encaminhado com o officio n. 69, fichado sob n. 29.339, do corrente ano, relativo á reclamação da Associação Comercial Piauiense contra o comércio clandestino que fazem comandantes e mestres de embarcações que trafegam o rio Parnaíba, nesse Estado, solicito vossas informações urgentes, sobre quais as me-

das postas em pratica no sentido de salvaguardar os interesses fiscaes com relação aos negociantes ambulantes que trafegam no citado rio, e quais os resultados colhidos até a presente data, bem como quais as providencias complementares que deverão ser tomadas no sentido de pôr paradeiro aos fatos em lide. — (Processo n. 29.339, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 67 — Remetendo a petição do agente fiscal no interior desse Estado, Antonio Siqueira Cavalcanti, fichado sob n. 43.261, do corrente ano. — (Processo n. 43.261, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 165 — Para o fim de ser ouvido o agente fiscal signatario da requisição de fls., vos remeto o processo fichado sob n. 28.124, do corrente ano. — (Processo n. 28.124, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 363 — Reiterando as ordens desta Diretoria ns. 408 e 742, de 1931, solicitando providencias no sentido de que seja restituído o processo fichado sob n. 53.005, de 1930, que para aí foi enviado com a ordem desta Diretoria número 13, de 21 de janeiro do ano passado. — (Processo n. 27.581, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 120 — Em face dos artigos 1 e 33 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competencia aos chefes das respectivas repartições arrecadadoras de autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em qualquer tempo, vos devolvo, o processo encaminhado com vosso officio, fichado sob n. 24.642, de 1932, em que é interessada a firma Muller, Wolf Limitada. — (Proc. n. 24.642, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 136 — Em relação ao officio número 507, de 1930, no qual comunicais haver sido encontrada a diferença para mais de 42\$000 em estampilhas do imposto de consumo e, para menos de réis 24\$800, no balanço que foi procedido na coletoria federal em São Romão, nesse Estado, solicito vossas providencias reiterando a ordem desta Diretoria n. 24, de 28 de junho de 1931, no sentido de que seja informada esta Diretoria se as diferenças encontradas, quer para mais, quer para menos, foram debitadas ao responsável. — (Processo n. 54.496 de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 137 — Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro, de 17 do corrente mês, exarado no processo fichado sob n. 44.138, de 1932, no qual Valentim F. Bouças, contratante dos Serviços Hollerith, propõe executar os trabalhos de apuração das rendas federais pelo sistema "Hollerith", recomendo-vos o representante do citado Serviço, solicitando-vos providencias para que aos mesmos sejam prestados todos os esclarecimentos e auxilio que fôrem necessarios ao bom desempenho de sua missão.

Outrossim, fica essa Delegacia cientificada de que o aludido representante

dos Serviços Hollerith é portador das instruções desta Diretoria relativas aos trabalhos que ora vão ser executados. — (Processo sem número.)

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 226 — Para ser instruido com a informação a que se refere o art. 170, do vigente regulamento do imposto de consumo e a exigencia referida na circular n. 5, de 22 de abril de 1931, vos devolvo o processo encaminhado com vosso officio, fichado sob n. 43.196, do corrente ano, relativo ao relatório apresentado pelo inspetor fiscal nesse Estado, Sr. Christodolindo de Moraes. (Processo n. 43.196 de 1932.)

N. 227 — Devolvendo o processo número 41.906, do corrente ano, relativo ao relatório apresentado pelo ex-inspetor fiscal da 3ª zona desse Estado, João Tolentino de Souza Filho, para o fim indicado na informação de fls. (Processo n. 41.906, de 1932.)

N. 228 — Devolvendo-vos o processo encaminhado com o officio, fichado sob n. 40.772, do corrente ano, em que o coletor federal de Nova Videnza, nesse Estado, Faustino Gomes, solicita permissão para recolher, pelo Banco do Brasil, os saldos mensais da respectiva exatoria, comunico-vos que, em face do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, nenhuma providencia requer o processo, cabendo a essa delegacia dar cumprimento ao que ali está prescrito quanto ao recolhimento das rendas arrecadadas. (Processo n. 40.772 de 1932.)

Portarias:

N. 473 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional recomenda ao inspetor fiscal no Estado do Piauí, prestar informações urgentes sobre quais as medidas postas em pratica no sentido de salvaguardar os interesses fiscaes com relação aos negociantes ambulantes que trafegam no rio Parnaíba e quais os resultados colhidos até a presente data, bem como quais as providencias complementares que deverão ser tomadas no sentido de pôr paradeiro ao comércio clandestino no citado rio, em virtude da reclamação feita pela Associação Comercial Piauiense no processo fichado sob n. 29.339, do corrente ano. (Processo n. 29.339 de 1932.)

N. 474 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional recomenda ao Sr. inspetor fiscal na 1ª zona do Estado do Rio Grande do Sul que:

1º, apreenda todas as faturas que encontrar expedidas por Karl Schneider e B. Becker & Comp. com fabrica de bebidas falsificadas, nesta cidade, á rua Senador Vergueiro n. 86;

2º, proceda a exame de verificação nas fabricas de bebidas nesse Estado, situadas na sua circunscrição o mencionadas na relação junta, apreendendo as bebidas falsificadas que ali forem encontradas, lavrando os competentes autos e autenticando as amostras para o exame no laboratorio respectivo;

3º, organize relação das firmas a que tenham a dita fabrica vendido seus produtos, affim de servir de orientação para as diligencias que se deverão completar nos Estados de destino;

4º, remeta cópia a esta diretoria, com a urgencia possivel, do resultado das diligencias, acompanhada dos documentos que forem apreendidos.

N. 475 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional recomenda ao Sr. inspetor fiscal na segunda zona do Estado do Rio Grande do Sul que:

1º, apreenda todas as faturas que encontrar expedidas por Karl Schneider e B. Becker & Comp. com fabrica de bebidas falsificadas, nesta cidade, á rua Senador Vergueiro n. 86.

2º, proceda a exame de verificação nas fabricas de bebidas nesse Estado, situadas na sua circunscrição e mencionadas na relação junta, apreendendo as bebidas falsificadas que ali forem encontradas, lavrando os competentes autos e autenticando as amostras para o exame no Laboratorio respectivo.

3º, organize relação das firmas a que tenham a dita fabrica vendido seus produtos, afim de servir de orientação para as diligencias que se deverão completar nos Estados de destino.

4º, remeta cópia a esta Diretoria, com a urgencia possivel, do resultado das diligencias, acompanhada dos documentos que forem apreendidos.

N. 476 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional recomenda ao Sr. inspetor fiscal na terceira zona do Estado do Rio Grande do Sul que:

1º, apreenda toda as faturas que encontrar expedidas por Karl Schneider e B. Becker & Comp., com fabrica de bebidas falsificadas, nesta cidade, á rua Senador Vergueiro n. 86.

2º, proceda a exame de verificação nas fabricas de bebidas nesse Estado, situadas na sua circunscrição e mencionadas na relação junta, apreendendo as bebidas falsificadas que ali forem encontradas, lavrando os competentes autos e autenticando as amostras para o exame no Laboratorio respectivo.

3º, organize relação das firmas a que tenha a dita fabrica vendido seus produtos, afim de servir de orientação para as diligencias que se deverão completar nos Estados de destino.

4º, remeta cópia a esta Diretoria, com a urgencia possivel, do resultado das diligencias, acompanhada dos documentos que forem apreendidos.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1932

Requerimentos despachados

Manoel Alves Magalhães, pedindo licença para transferir a Antonio de Aruda Camara, o prédio 61/63, da rua 13 de Maio, Gavea. — Diga o consultor da Fazenda. (Processo 29.473/932.)

Dia 6

Manoel Gonçalves Chaves, relativo á novação ao aforamento de parte do terreno acrescido de marinha n. 80, sito á rua da Saudade n. 299, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, Pernambuco. — Aprovo de acôrdo com o parecer. (Processo 33.662/931.)

Dia 8

Joaquim Rodrigues Abrantes, pedindo pagamento de aluguel do prédio occupado pela Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco e de sua propriedade. — De acôrdo com o parecer, indefiro o requerimento de fls. (Processo 21.265, de 1332.)

Dia 9

José de Almeida Costa, relativo á novação ao aforamento do terreno de marinha n. 4, municipio de Recife, freguezia de Alfogados, avenida Beira-Mar (Hoá Viagem), Estado de Pernambuco. — Aprovo, de acôrdo com o parecer. (Processo 20.960/931.)

Antonio Gonçalves de Azevedo, menor, filho de Emilia Gonçalves de Azevedo, relativo á novação ao aforamento do terreno de marinha, sito á avenida Martins de Barros, freguezia de Santo Antonio, Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo, de acôrdo com o parecer. (Processo 20.668/932.)

Manoel Gonçalves Chaves, relativo á novação ao aforamento de parte do terreno acrescido de marinha n. 80, sito á rua Lourenço de Sá, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo de acôrdo com o parecer. (Processo 34.366/931.)

Dia 13

D. Francisca Adelaide de Barros Gibson, relativo á novação do aforamento de terreno acrescido de marinha, sito á rua General Abreu e Lima, freguezia de Santo Antonio, municipio de Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo, de acôrdo com o parecer. (Processo numero 16.924/932.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

Agostinho Barbosa de Jesus, sub-official da Armada, pedindo abatimento de 30 % sobre a compra do prédio n. 18 da Avenida 1º de Maio, na Vila Marechal Hermes. — Satisfaca o requerente a existencia da Sub-Diretoria. (Processo 26.691/932.)

Dia 18

José Leopoldo Velloso, capitão reformado da Polícia Militar, pedindo ser-lhe restituída a escriptura e respectivos documentos do registro da mesma, do prédio n. 53/54, da Avenida Frontin, na Vila Marechal Hermes. — Entregue-se mediante recibo. (Processo n. 42.512, de 1932.)

Dia 19

João de Albuquerque Serejo, marechal, pedindo providencias no sentido de ser construída uma muralha do prédio n. 255, da rua Monte Alegre. — A vista do parecer da Sub-Diretoria, aguarde oportunidade. (Processo 22.590/930.)

Portarias

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932

Ao Sr. sub-diretor da II Sub-Diretoria:

N. 56 — Comunicando, para os devidos efeitos, haver resolvido que tenha exercicio nessa Sub-Diretoria, provisoriamente, afim de fazer o estagio necessario ao conhecimento dos serviços desta diretoria, o desenhista contratado da Turma Suplementar de Pernambuco, Nelson Carvalho de Rezende.

— Ao Sr. sub-diretor da I Sub-Diretoria:

N. 57 — Comunicando, para os devidos efeitos, haver resolvido que passe a servir na Secretaria o trabalhador de campo Didimo Martins de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1932

Offícios:

Sr. diretor do Departamento do Povoamento do Sólo:

N. 660 (1.098) — Comunicando, para os devidos efeitos, que á auxiliar de 2ª classe Maria Leticia Moreira, transferida para esse Departamento pelo decreto n. 21.697, de 3 do corrente mês, foram concedidas no dia 13 deste mês, as férias regulamentares. (P. 2.100-D. P.-32, fl. 213 v, L. 3).

— Sr. diretor da Reite Pública:

N. 666 (1.104) — Atendendo á solicitação que fizestes em officio n. 629, de 16 do corrente mês, resolvi pôr á disposição dessa diretoria a datilografa contratada D. Alzira Moreira Penna.

— Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública:

N. 667 (1.108) — Já tendo esta diretoria extraído os elementos de que necessitava, incluso vos restituo o processo fichado sob n. 24.845-32, em que é interessado John Gordon.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Pernambuco:

N. 73 (1.105) — Devolvendo o processo n. 31.909-930, relativo á novação do aforamento do terreno acrescido de marinha n. 351 C, á rua Barão do Triunfo, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, municipio do Recife, nesse Estado, pretendido por Eugenio Cardoso Ayres, comunico-vos que o Sr. ministro, em data de 18 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, alterando-se para 5\$000 (cinco mil réis) a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço.

N. 74-1.106 — Devolvendo o processo encaminhado pelo vosso officio numero 45, de 30 de junho de 1930, referente á novação do aforamento dos terrenos acrescidos de marinha, outrora alagados, ns. 179, 179 A e 179 B, sitos á rua Visconde de Itaparica, antiga do Apólo, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, municipio de Recife, nesse Estado, pretendido pela firma Mendes Lima & Companhia, comunico-vos que o Sr. ministro, em data de 28 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho — Aprovo, de acôrdo com o parecer supra.

Remeto-vos, por cópia, para os devidos fins, o parecer a que alude o despacho acima transcrito.

N. 75-1.107 — Devolvendo o processo n. 50.278, de 930, relativo á novação de aforamento do terreno de marinha, á Praia das Candeias n. 18, sitio Candelaria, Municipio de Jaboatão, nesse Estado, pretendido pelo Dr. Mario de Almeida Castro, e transeferido a José Vital Wanderley, comunico-vos que o senhor ministro, em data de 22 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho — Aprovo, de acôrdo com a modificação proposta pela Diretoria do Patrimonio. Remeto-vos, para os devidos fins, por cópia o parecer que contem a modificação á qual alude o despacho acima transcrito.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de agosto de 1932

Precatórios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Isidoro dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 (setecentos mil réis), a favor de João Matos da Graça. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trêscentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trêscentos mil réis), a favor de Antonio Novello. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trêscentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 (setecentos mil réis), a favor de João Mattos da Graça. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 552\$740 (quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta réis), a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 457\$500 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos réis), a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 100\$000 (cem mil réis), a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 100\$000 (cem mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 100\$000 (cem mil réis), a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 376\$300 (trêscentos e setenta e seis mil e trêzentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 223\$300 (duzentos e vinte e três mil e trêzentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 223\$300 (duzentos e vinte e três mil e trêzentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 240\$600 (duzentos e quarenta mil e seiscentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 360\$300 (trêscentos e sessenta mil e trêzentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 249\$400 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Requerimentos:

N. 17.607 — José Pereira Soares. — Faça-se a retificação, proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 16.687 — Bernardina Joaquina Oliveira. — Faça-se a alteração proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 16.619 — Italo Petterle. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 15.387 — Albino J. Santos. — Anotada a duplicata de lançamento, officie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 17.004 — Manuel Videira. — Faça-se a alteração proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 17.616 — A. Marques & Marques. — Proceda-se à inscrição proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 15.733 — Francisco Selano. — Em face do que afirma o informante, faça-se a retificação proposta.

N. 15.632 — Manuel Lopes Branco. — Em face do informado, estando perante a reclamação, indeferido.

N. 10.780 — Anna Almeida Souto da Silva. — Transfira-se.

N. 17.666 — Juan Brun. — Proceda-se precisamente de acordo com a informação e parecer.

N. 7.014 — Alexandre da Silva. — Proceda-se à inscrição proposta, dando-se baixa, a partir do 2º semestre deste ano, no lançamento existente em nome de Augusto José, cancelando-se a respectiva certidão de dívida.

N. 17.613 — Joaquim Godinho da Silva. — Anotada o goso da água por hidrometro, officie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 14.556 — Vasco Venancio do 24.459, de 1 de junho findo relevo a disposto no art. 4º do decreto numero Amaral. — De conformidade com o multa imposta em o despacho de 21 de maio transato mandando que se archive este processo.

N. 17.614 — Oscar Dumont. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ minimo da lei.

Autos de infração:

N. 647 de 1932, contra a Companhia Comercial Maritima e outros. — Aceite-se.

N. 30, de 1932, contra Ernesto Campos & Companhia. — Permitto a assinatura de termo de responsabilidade, mediante apresentação de fiador idoneo.

N. 585, de 1932, contra The National City Bank of Novo York. — Idem.

N. 62, de 1921, contra a Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz. — De acordo com a informação e parecer, relevo a multa imposta por despacho de 29 de janeiro preterito de fls. 9, e mando que, feitas as necessarias anotações e intimação da autuada seja arquivado este processo.

N. 1.562 — Weiner Bern. — Cumpra-se o despacho de 18 de abril ultimo de folhas, fazendo-se o calculo do imposto de acordo com o preço indicado na informação supra.

N. 1.227, de 1932, contra John Jurgens & Companhia. — De acordo com o parecer e tendo em vista o mais que consta do processo faça-se a entrega da mercadoria, independente de qualquer formalidade, arquivando-se em seguida o processo, por ser insubsistente o auto de folhas.

N. 801, de 1932, contra M. del Rio & Companhia. — De acordo com o parecer, faça-se a entrega da mercadoria, mediante termo.

N. 464, de 1928, contra J. M. Vaz. — Dirija-se ao Conselho dos Contribuintes, onde se encontra o processo em grau de recurso, encaminhado com o officio n. 1.225, de 14 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

N. 16.800 — José Antonio Lopes. — Arquive-se.

N. 16.731 — Theotônio de Souza Guerra. — A reclamação para o corrente exercício está perempta. Quanto ao de 1933, o regulamento deve se dirigir à repartição de Aguas e Esgotos.

N. 15.542 — Antonio Luiz Baptista Lopes. — Arquive-se.

N. 16.193 — Otto Kramer. — Dê-se a baixa para 1933.

N. 15.965 — Meir Vasman. — Averbese-se a mudança, anotando-se devidamente.

N. 15.975 — Companhia Técnica Brasileira. — Dê-se as baixas, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 16.066 — C. S. Salvini. — Dê-se a baixa para 1933.

N. 16.195 — Laura Branco Bastos Belchior. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 15.892 — S. A. Industrias Reunidas Matarazzo. — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão indicada numero 12.877, do segundo semestre corrente, juntando-se ao processo.

N. 17.332 — José Costa. — Inscreva-se nos termos propostos, cancelando-se o lançamento feito em nome de Antonio Celestino Jardim, de acordo com o parecer, a partir do segundo semestre, respeitados os direitos da Fazenda Nacional. — Junte-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 15.635 — Fortunato dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 15.646 — Luiz Carlos. — Averbese-se a mudança.

N. 17.668 — A. Santos & Faustino. — Inscreva-se, nos termos propostos, de acordo com o parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado posteriormente, que houve sucessão.

N. 15.691 — Cardoso & Irmãos. — Transfira-se.

N. 15.890 — Domingos Talarico. — Transfira-se.

N. 15.860 — Miguel Magdalení. — Idem.

N. 15.776 — Antonio Simão. — Idem.

N. 16.055 — Meister & Comp. — Idem.

N. 16.204 — Mamede Abrão. — Idem.

N. 15.709 — Manoel Pereira Barbobosa. — Idem.

N. 15.412 — Antonio Pinheiro. — Idem.

N. 15.963 — Pazes & Vasquez. — Satisfaca a exigencia,

N. 15.701 — Perfumaria Nunes, S. A. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercício fazendo-se as devidas anotações. A certidão cancelada juntando-se ao processo.

N. 15.778 — Alfredo Romaguera. — Arquive-se.

N. 16.206 — Alfredo Romaguera. — Arquive-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 22 de agosto de 1932

Despachos do Sr. diretor:

N. 18.327, de 1932 — Aron Sheinker. — Intime-se com o prazo de 15 dias.

N. 18.574, de 1932 — Adão da Rocha. — Idem, idem.

N. 18.324, de 1932 — Angelo Nunes & Comp. — Idem, idem, 8 dias.

N. 17.109, de 1932 — Allan Ethel Hanner. — Junta procuração.

N. 18.322, de 1932 — Domingos Cipollani. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

N. 16.084, de 1932 — David Monteiro & Rodrigues. — Satisfaca a exigência.

N. 17.625, de 1932 — David José da Silva. — Intime-se com o prazo de 15 dias.

N. 18.333, de 1932 — Ernesto Barreto Codeço. — Idem, idem.

N. 18.343, de 1932 — Eduardo Haynes. — Idem, idem, 8 dias.

N. 17.621, de 1932 — Eduardo dos Santos. — Idem, idem, 15 dias.

N. 17.627, de 1932 — Firmino Domingues Antunes. — Idem, idem.

N. 18.321, de 1932 — Henrique Azevedo Baptista. — Idem, idem, 8 dias.

N. 17.626, de 1932 — Hermes M. da Silva. — Idem, idem, 15 dias.

N. 17.202, de 1932 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Junta certidão imposto predial.

N. 18.340, de 1932 — J. Souza Dias. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

N. 18.325, de 1932 — José Bernardo Rodrigues. — Idem, idem, idem.

N. 18.339, de 1932 — José Neves. — Idem, idem, idem.

N. 18.541, de 1932 — José Rieche. — Idem, idem, idem.

N. 18.573, de 1932 — José Bernardino Fonseca. — Intime-se com o prazo de 15 dias.

N. 18.569, de 1932 — José Augusto Moreira. — Idem, idem, idem.

N. 18.570, de 1932 — José Patrocínio Valentim. — Idem, idem, idem.

N. 15.434, de 1932 — José Augusto Mendes Pinto. — Satisfaca a exigência.

N. 11.625, de 1932 — Joaquim Alves Rodrigues de Almeida. — Idem, idem.

N. 15.897, de 1932 — José Procopio de Campos. — Idem, idem.

N. 16.548, de 1932 — L. de Almeida & Teixeira Cardoso. — Intime-se com o prazo de 30 dias.

N. 16.175, de 1932 — Maria Corrêa Gomes dos Santos. — Apresente procuração.

N. 18.342, de 1932 — Mansura Nagibe. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

N. 18.323, de 1932 — M. S. Lima. — Idem, idem, idem.

N. 18.410, de 1932 — M. Gomes. — Idem, idem, idem.

N. 13.973, de 1932 — Muniz & Comp. — Complete o selo do documento de folhas 4.

N. 18.326, de 1932 — Manoel Antonio Gonçalves. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

N. 18.572, de 1932 — Melchisedes Ignacio Rodrigues. — Idem, idem, idem.

N. 17.685, de 1932 — Manoel Lopes Rodrigues. — Sêlo o documento de fls. 2.

N. 17.080, de 1932 — Nelson Couto

Nogueira e outro. — Sêlo o documento de fls. 5.

N. 18.338, de 1932 — Oswaldo Ulimano. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

N. 16.060, de 1932 — Paulo Duflos. — Complete o selo do documento de folhas 2 e 4.

N. 18.337, de 1932 — S. J. Pereira & Comp. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

N. 16.952, de 1932 — Siconio Augusto Camello. — Satisfaca a exigência.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

Transmitindo o processo relativo á divida na importância de 343:235\$532, necessária para o pagamento da gratificação provisória a que fizeram já os operários, aprendizes e serventes do Arsenal de Guerra desta Capital, Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, Hospital Central do Exército e outras repartições e oficiais do Ministerio da Guerra.

Solicitando o pagamento das seguintes quantias, no Tesouro Nacional:

52\$666 ao soldado Antonio Gimaque da Silva (aviso n. 744);

168\$ ao soldado Serafim Saturnino (aviso n. 745);

302\$773 ao sargento asilado Albino Peixoto de Carvalho (aviso n. 746);

250\$600 ao músico de 2ª classe José Francisco dos Santos (aviso n. 747);

128\$950 ao 3º sargento João Baptista de Godoy (aviso n. 748);

750\$ ao 2º tenente comissionado Hygino Ferreira do Amaral (aviso n. 749);

750\$ ao 2º tenente reformado Joaquim Antonio Bello (aviso n. 750);

750\$ ao 2º tenente farmacêutico Domingos d'Avila Franco (aviso n. 751);

2:355\$400 ao 1º tenente Annibal de Andrade (aviso n. 752).

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, submetendo á sua consideração o officio em que o comandante do 1º batalhão de engenharia envia cópia da parte do capitão comandante da 3ª companhia do aludido batalhão, relativa a vencimentos de praças, incorporadas á referida unidade, como funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil e que, desde o mês de abril do corrente ano, não recebem vencimentos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que sejam postos á disposição das Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados os créditos em seguida especificados, á conta das verbas também declaradas:

Verba 13ª — Classes inativas — Consignação Pessoal — N. 1 — do atual orçamento deste ministerio, no Estado do Pará, 4:000\$ (quatro contos de réis), destinados ao pagamento dos vencimentos a que tiver direito, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, o 2º tenente reformado do Exército Constancio Pereira Lima Junior.

Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — do atual orçamento deste ministerio, no Estado do Rio Grande do Sul,

180:00\$ (cento e oitenta contos de réis), destinados ás despesas com fardamento para o pessoal em serviço no Exército.

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, submetendo á sua consideração papel em que o capitão reformado do Exército João Alexandre Bastos, pede certidão da respectiva patente, visto se haver extraviado o documento primitivo.

— Ao Sr. diretor de Saúde da Guerra, autorizando-o a contratar até vinte enfermeiros da Cruz Vermelha Brasileira, podendo aproveitá-los em qualquer das unidades sanitarias em função ou a crear

— Ao senhor diretor geral de Contabilidade da Guerra, declarando que, aos officiaes ou aspirantes a oficial da reserva, que a 9 de julho proximo findo se encontravam em estagio nos corpos de tropa e com eles seguiram para operações de guerra e nelas se encontram, devem ser pagos tão somente os mesmos vencimentos e vantagens que ora cabem aos officiaes e aspirantes do Exército ativo em identicas condições.

— Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que passa para o regimen de massas o quantitativo de 6:000\$000, concedido ao Colegio Militar do Rio de Janeiro, á conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material — Diversas despesas — Lavagem e engomagem — Colegio Militar do Rio de Janeiro — do atual orçamento do Ministerio da Guerra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932, n. 455:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em solução ao officio numero 1.167, de 23 de maio ultimo, do chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento, ao comando da Primeira Região Militar, solicitando providencias quanto a pessoal e material necessário para cumprimento das novas atribuições impostas pelo Código Eleitoral, declaro-vos que, devem ser aproveitados para auxiliarem o serviço de alistamento eleitoral, os sargentos agregados aos corpos de tropa propostos pela mencionada Circunscrição.

Declaro-vos outrossim que, á mesma Circunscrição de Recrutamento, fica concedido o quantitativo de 1:500\$000, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — Aquisição, conservação, reparação de moveis, etc. — do atual orçamento deste Ministerio, destinado á compra de uma maquina de escrever.

Saúde e fraternidade, general Espirito Santo Cardoso.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.757 — Solicita sejam pagos, por Movimento de Fundos, os vencimentos de janeiro a julho do corrente ano, do pessoal titulado da ex-Inspetoria Federal de Navegação, com exercicio nos diversos Estados da Republica, hoje

subordinados ao D. N. de Portos e Navegação, de acordo com a relação anexa: Delegacias Fiscais, no Amazonas, 5:600\$000; no Pará, 5:600\$000; no Maranhão, 4:666\$900; no Ceará, 5:600\$; em Pernambuco, 4:666\$900; na Bahia, 12:600\$000; em Minas Gerais, réis 4:666\$900 e no Rio Grande do Sul, réis 12:600\$000. Total, 56:000\$000. (Número 12.419-32).

N. 1.758 — Solicita o pagamento de 3:720\$000, ouro, ao engenheiro Alfredo Bastos, fiscal regional, adido, da ex-Inspeção Federal de Navegação, de vencimentos do ano de 1931. (N. 12.195-32).

N. 1.759 — Solicita o pagamento de 1:450\$000, ouro, ao engenheiro Alfredo Bastos, fiscal regional, adido, da ex-Inspeção Federal de Navegação, de vencimentos do corrente ano, até 21 de maio último. (N. 12.195-32).

Dia 16

N. 1.760 — Solicita o pagamento de 5.136:951\$026, ao Lloyd Brasileiro, de subvenção, relativa a outubro, novembro e dezembro de 1930. (N. 11.373-32).

N. 1.761 — Solicita o pagamento de 523:945\$700, metade em ouro, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, pela iluminação da Capital Federal, em maio do corrente ano. (N. 12.803-32).

N. 1.762 — Solicita a restituição de 7:000\$000 a José Silva & Comp., de caução feita no Tesouro Nacional, em apolices, para garantia de contrato de fornecimento de materiais à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Número 12.482-32).

A' Interventoria Federal no Distrito Federal:

N. 1.764 — Informa que a Companhia Nacional de Navegação Costeira goza de todos os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro e deve ser considerada como executando um serviço público federal. (N. 10.376-32).

— A' Procuradoria Especial da Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.765 — Solicita sejam encaminhados a este ministério, os processos de sindicâncias referentes a ex-funcionários subordinados ao Ministério da Viação, cujas demissões estão sendo revistas. (N. 13.70-32).

Dia 14

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.766 — Solicita diversas anulações de créditos, na importância de 12:180\$000, e abertura dos mesmos às Diretorias Regionais de Correios e Telégrafos, de acordo com a tabela anexa. (N. 13.631-32).

— Ao consultor geral da Republica:

N. 1.767 — Solicita parecer sobre o pedido de Hermano Barcellos & Comp., constante do processo de restituição da caução de 70:000\$000, em apolices, feita na Central do Brasil, em garantia de ajuste para transporte de assucar. (Número 11.265-32).

A' Procuradoria Geral da Republica:

N. 1.768 — Informa que o terreno a que se refere o aviso deste ministério, n. 14, de 8 de abril de 1930, ao invés de 13.292m2,04, mede 18.108m2,227.806, conforme planta anexa fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 13.356-32).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.769 — Remete a registro, cópia do termo de rescisão do contrato de arrendamento do prédio onde funcionava a estação telegráfica de Joazeiro, Bafa. (N. 13.051-32).

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.770 — Declara que o amanuense, aposentado, dos Correios de Pernambuco, Arnaldo Gibson, não pôde reverter ao serviço ativo, por ter passado à inatividade com tempo de serviço inferior a 20 anos. (N. 12.614-32).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1932

Fixando em 576\$000 o custeio da linha postal de Morro do Coko a Vila Nova de Carangola, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria 910/22/8/932.)

Transferindo, provisoriamente, o telegrafista de 5ª classe, João Batista de Oliveira, da estação Central da Diretoria Regional do Distrito Federal para a de Queluz (São Paulo). (Portaria número 904/22/8-932.)

Suprimindo a linha postal de Santa-Anna dos Brejos a Correntina, por São Gonçalo, custeada anualmente por 2:280\$000, subordinada à Diretoria Regional da Bahia, e criando, em substituição, as de Sant'Anna dos Brejos a São Gonçalo, com 45 quilômetros de percurso, 4 viagens por mês, custeada por 900\$000 anuais e Santa Maria a Correntina, com 72 quilômetros de extensão, 4 viagens por mês, custeada anualmente por 1:380\$000. (Port. 905/22-8-932.)

Suprimindo as linhas postais de Morpará a Brotas de Macaúbas e de Brotas de Macaúbas a Barra do Mendes, por Jordão, custeadas, respectivamente, por 1:560\$000 e 1:440\$000 anuais, e criando as de Morpará a Brotas de Macaúbas, por Jordão, com 108 quilômetros de extensão, 4 viagens por mês, custeada por 1:680\$000, de Canabrava do Miranda a Barra do Mendes, com 40 quilômetros de percurso, uma viagem por semana, custeada por 600\$000 e de Jordão a Barra do Mendes, de 96 quilômetros, uma viagem mensal, custeada por 360\$000, todas subordinadas à Diretoria Regional da Bahia. (Port. 912/22/8-932.)

Tornando sem efeito a portaria n. 320, de 14 de abril último, na parte em que designou o telegrafista de 3ª classe, Alfredo Gomes para exercer a fiscalização de "The Western Telegraph Co. Ltd.", em Florianópolis, e designando, para substituir o referido funcionário, durante o 1º semestre do corrente ano, o telegrafista de 1ª classe, Fernando Pacheco d'Ávila. (Port. 907/22/8/932.)

Substituindo o operário que estava designado para o serviço extraordinário da tipografia das Oficinas da Diretoria Geral Avelino Bernardo de Oliveira, que foi nomeado carteiro auxiliar, pelos operários Severino Paulo da Silva e José Martins Pereira Filho, ambos com a diaria de 10\$000 (dez mil réis), ficando os 121 dias divididos em 61 para o primeiro e 60 dias para o segundo. (Portaria número 902/22/8-932.)

Designando o 3º oficial desta Diretoria Geral Salviano de Souza Lima para orientar a organização dos serviços de

cobrança de assinaturas de telefone, de que trata o decreto n. 19.841, de 10 de abril de 1931, de licenças para instalações de radios a cargo da Diretoria Regional do Distrito Federal. (Por. 909/33/8/932.)

Designando o 1º oficial da Diretoria Regional de Juiz de Fora, Paulo da Fonseca e Silva, para exercer, em comissão, o cargo de chefe do tráfego postal da mesma Diretoria Regional, ficando dispensado, dessa comissão, a pedido, o 1º oficial José Martins de Oliveira. (Portaria 911/22/8/932.)

Designando o telegrafista de 3ª classe Apparicio Hardman Castello Branco, com exercício na Estação Central, para dirigir e orientar o Tráfego Telegrafico na zona de operações do Vale do Paraíba, entendendo-se diretamente com o superintendente Tráfego Telegrafico e ficando como encarregado do tráfego da agencia postal-telegrafica de Rezende, até ulterior deliberação. (Port. 903/22/8-932.)

Designando o telegrafista de 5ª classe José Cicero de Alencar, atualmente servindo na agencia postal-telegrafica de Crato, subordinada à Diretoria Regional do Ceará, para exercer o cargo de agente postal telegrafico de Joazeiro, na mesma Diretoria Regional e transferindo dessa última agencia para auxiliar daquela o praticante diplomado, Procopio de Castro Nogueira. (Por. 913/22/8/932.)

Reabrindo a estação telefonica de "Passagem", subordinada à Diretoria Regional da Bahia. (Port. 906/22/8/932.)

Transformando em estação telegrafica a telefonica "Piancó", subordinada à Diretoria Regional da Paraíba.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João Luiz Ferro, guarda-fio de 1ª classe da Diretoria Regional do Maranhão, seis meses, para tratamento de saúde, com o ordenado, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Nicolau Camejo, mensageiro da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, para tratamento de saúde, devendo iniciar o gozo dentro do prazo legal;

Estelina Castilho, diarista da Diretoria Regional de Santa Catarina, seis meses, para tratamento de saúde, devendo iniciar o gozo dentro do prazo legal;

Raymundo Nogueira de Souza, diarista da Diretoria Regional do Maranhão, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 14 de julho findo;

Luiz Napoleão Borges, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e dez dias, para tratamento de saúde, a contar de 3 de agosto corrente;

Joanna de Oliveira, ajudante da agencia do Correio de Mariano Procopio, Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, para tratamento de saúde, com 2/3 da gratificação, a contar de 1 de agosto corrente;

Maria da Conceição S. Thiago Cirne, praticante diplomada, com exercício, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, para tratamento de saúde, com 2/3 da diaria, a contar de 9 de agosto corrente;

Oswaldo da Silveira Fangueira, mensageiro da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, um mês, com 2/3 da diaria, para

tratamento de saúde, a contar de 3 de agosto corrente;

Camillo Jorge Rodrigues, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, com o ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 26 de junho último;

José Mendes de Almeida, trabalhador da Diretoria Regional do Maranhão, um ano, com 2/3 da diária, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1932, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho último;

Maria Barbara de Souza, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de julho, sendo um mês e vinte e quatro dias com 3/4 do ordenado e o prazo restante com metade do mesmo, na forma da lei;

Mário Cruz de Carvalho, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de julho último, com ordenado, na forma da lei.

Requerimentos despachados

Manoel Pereira, servente de 2ª classe da Diretoria Regional do Paraná, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Gerondino Feital, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação em seus assentamentos do tempo em que serviu na Brigada Policial, hoje Polícia Militar. Deferido.

João Pascotto, condutor de malas da linha de Tobias a Miracema, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo sessenta dias de licença. — Concedo o afastamento por sessenta dias, sem vantagens pecuniárias.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1932

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 2.562 — Delega competência ao ajudante de inspetor agrícola José Victor Barboza, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.563 — Comunica haver o encarregado do expediente na ausência do ministro resolvido delegar competência ao ajudante de inspetor agrícola José Vitor Barboza, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao Sr. José Victor Barboza, ajudante de inspetor agrícola:

N. 2.564 — Declara que o encarregado do expediente na ausência do ministro, resolveu delegar-lhe competência para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.565 — Transmittindo o processo de pagamento, na importância de réis, 1:442\$900 (um conto quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos réis), de que é credor Oliverio Alfredo da Silveira.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.566 — Restituindo o processo relativo à renda arrecadada no 3º trimestre de 1931, para o fundo VII — Renda para auxiliar a indústria da seda, nas importâncias de 10:912\$253 ouro e 7:499\$553 papel e 15:167\$231, ouro e 7:939\$617, papel respectivamente, solicita providências no sentido de serem as ditas importâncias escrituradas.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.567 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:800\$000, recebido pelo continuo Rodrigo Pereira da Silva.

— Ao engenheiro do Ministério:

N. 2.568 — Comunica que o encarregado do Expediente na ausência do ministro resolveu vos designar para fiscalizar a construção de um portão fronteiro à sede do Jardim Botânico a cargo do construtor Bernardino de Araujo.

— Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 2.569 — Comunica, que o ministro resolveu designar o engenheiro do Ministério para fiscalizar as obras de construção de um portão fronteiro à sede desse Jardim e a cargo do construtor Bernardino de Araujo.

Diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 2.570 — Transmite a provisão de quitação sob n. 1.374, expedida pelo Tribunal de Contas, a favor de Emmanuel Dermeval da Fonseca.

Diretor de Meteorologia:

N. 2.571 — Transmite a provisão de quitação sob n. 1.494, expedida pelo Tribunal de Contas, a favor de Newton Goulart.

Jorge José de Lima:

N. 2.572 — Remete a provisão de quitação sob n. 1.423, expedida pelo Tribunal de Contas.

Dr. Achilles de Faria Lisboa, diretor do Jardim Botânico:

N. 2.573 — Remetendo a provisão de quitação sob n. 1.370, expedida pelo Tribunal de Contas.

Diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 2.574 — Transmite a provisão de quitação, expedida pelo Tribunal de Contas, a favor de Heraldo de Souza Mattos.

— Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 2.575 — O processo D. C. 8.485, de 1932, sobre a autorização solicitada por Byrnett & Buckton, Limitada.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Povoamento:

N. 2.576 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de diárias a Frederico Bloch.

— Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.577 — Com relação ao adiantamento concedido ao agrônomo Irixeu Felix Pedrozo, comunica que a informação sobre a data da apresentação dos documentos comprobatórios foi solicitada pelo Tribunal de Contas a esse Serviço, cabendo-vos prestar as necessárias informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Maranhão:

N. 2.578 — Tendo o inspetor Agrícola do Terceiro Distrito, Franklin Ribeiro Viegas comunicado que essa delegacia recusou a efetuar o pagamento de diárias, por terem deixado de acompanhar

o processo, às segundas vias da folha e do empenho, declara que de acordo com o artigo 261, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as segundas vias das folhas, não são enviadas conjuntamente com as primeiras vias.

— Sr. diretor da Companhia Cimento Portland:

N. 2.579 — Tendo em vista as informações prestadas pelo engenheiro fiscal do Governo, sobre o aumento de gratificação solicitado pelo químico industrial, Bolivar Corrêa Lopes, de ordem do senhor encarregado do expediente na ausência do ministro, solicita seja atendido o referido químico, desde que o mesmo tenha assiduidade dos trabalhos.

— Inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.580 — Transmite o requerimento em que Iole Pistelli pede pagamento de vencimentos.

N. 2.581 — Transmite o requerimento em que Angelina de Oliveira pede pagamento de vencimentos.

— Diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.582 — Restituindo os requerimentos e documentos em que Bento Ferreira solicita pagamento de vencimentos, declarando indispensável a prova da não prescrição das dívidas, bem como, informações sobre as verbas em cada exercício.

Ministro da Fazenda:

N. 2.583 — Transmittindo processo de pagamento, na importância de 224\$, de que é credora Constancia Silva.

N. 2.584 — Transmittindo processo de pagamento na importância de 320\$, de que é credor Frederico Mello.

N. 2.585 — Transmittindo processo de pagamento, na importância de 280\$, de que é credor Protasio Paulo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.586 — Tendo esse instituto, em 18 de julho último, decreto n. 21.613, de 12 de julho último, que abriu o crédito especial de 60:000\$, roga que seja, a citada importância posta a disposição do Tesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.587 — Transmite o processo de pagamento na importância de 320\$, de que é credor Joaquim Quintino de Assis.

N. 2.588 — Restitue o processo número 29.471, de 1932, e relativo ao pagamento por depósito na importância de 2:700\$ a que se julga com direito José Garibaldi Dantas.

— Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.589 — Transmittindo o processo de que é credora a S. Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, no total de 589\$490.

— Diretor de Meteorologia:

N. 2.590 — Transmite as provisões expedidas pelo Tribunal de Contas, em favor de Alberto Lacurte, e José Augusto Nobrega.

— Diretor da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.591 — Remetendo provisão de quitação, expedida pelo Tribunal de Contas ao Dr. João Luderitz.

— Superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.592 — Transmite para ser entregue ao chefe de seção Celio Negreiros de Barro, a provisão de quitação de adiantamento pedida pelo Tribunal de Contas.

— Diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.593 — Transmite as provisões de quitação de adiantamentos expedidas pelo Tribunal de Contas em favor de José Henrique Albuquerque, Aureliano de Araujo, Irineu Felix Pedroso e Walfredo de Mello Mattos.

— Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.594 — Remete pedidos relativos a material necessario.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de agosto de 1932

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 12.122 — Pede informações relativas ao assunto da carta que o administrador da Fazenda de Sementes de Uberlandia, no Estado de Minas Gerais, recebeu da firma Rezende & Comp., estabelecida na cidade de Uberlandia, relativamente á partida de algodão pertencente áquela Fazenda e depositada no armazem da citada firma.

— Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 12.132 — Declara haver a Inspeção dos Patronatos Agrícolas remetido ao condutor tecnico daquela repartição, uma cópia em papel ferro prussiato dos terrenos e casas em que funcionou o extinto Patronato Agrícola "Monção", no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 12.142 — Solicita a devolução do relatório da inspeção procedida pelo 1º official desta Diretoria Geral, Mario de Ortiz Poppe, no mês de agosto de 1930, na Fazenda Modelo de Criação do Pedro Leopoldo, em Minas Gerais.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1932

Offícios:

N. 2.802 — Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, restituindo duas contas ns. 263 e 264 de 196\$000, e 38\$500, por serem provenientes de passagens concedidas á requisição das Inspetorias Agrícolas do 8º e 6º Distrito, onde devem ser apresentadas.

N. 2.803 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias sobre o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 683\$200, proveniente de passagens concedidas a funcionarios desta repartição em objeto de serviço, no ano vigente.

N. 2.805 — Ao diretor geral de Contabilidade, fazendo entrega de uma relação numerica, em 4 vias, do pessoal a ser contratado para o Posto de Embalagem de laranjas de Nova Iguaçu.

N. 2.807 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, participando esta Diretoria, constantes do pedido n. 109.073, devem apresentar os seguintes caracteristicos: 6 volts, com qualquer amperagem, acondicionamento comum de todos os acumuladores, para applicação em caminhão Chevrolet.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1932

Offícios:

Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Santa Catharina:

N. 2.204 — Comunicando ter sido requisitado do Tesouro Nacional, o pagamento da importancia de 13300\$ correspondente a ajuda de custo que vos foi concedida pelo Sr. ministro.

— Ao Sr. secretario da Agricultura em Sergipe — Aracajú:

N. 2.205 — Enviando cópia da tradução de carta recebida do Sr. Anton Kühne Hiller, residente na Republica Argentina, e pede se digne de ordenar que sejam prestadas a este departamento as informações solicitadas, sobre a colonia mencionada na referida carta, afim de poder transmiti-las ao interessado.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 2.207 — Remetendo os boletins de renda arrecadada nos nucleos coloniais, "Inconfidentes", "João Pinheiro", "Anitapolis" e "Esteves Junior", referentes ao mês de julho do corrente ano.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1932

No processo de habilitação de peculio, sob o n. 665 de 1930, do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, no qual se encontra o officio em que o respectivo diretor solicita reconsideração do despacho que, á 24 de dezembro do ano proximo findo, deu provimento ao recurso D. G. E. C. 621-C, de 1931, inteposto por Clotilde Schmidt Monteiro de Castro e seus filhos, da decisão pela qual o Conselho Administrativo do aludido Instituto indeferiu o pedido de pagamento do peculio instituido pelo ex-diarista da Primeira Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas Eduardo Olavo Monteiro de Castro, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Ao Dr. Consultor.

Dia 19 de agosto de 1932

Simonsen & Comp., pedindo permissão para importar, pela Alfandega da Baía, duas maçarqueiras, destinadas a Peixoto Gonçalves & Comp., de Vila Nova, no Estado de Sergipe. (D. N. I. 5.106, de 1932). — Autorizo a importação.

Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plastica, pedindo seja autorizado o desembaraço pela Alfandega do Rio de Janeiro, de uma enroladeira de no velos para penteadeira. (D. N. I. n. 4.937, de 1932). — Autorizo a importação.

Companhia Deodoro Industrial, pedindo permissão para retirar da Alfandega do Rio de Janeiro quatro maquinas operatrizes, com os respectivos pertences, destinadas a estamparia de tecidos. (D. N. I. 4.961, de 1932). — Autorizo a importação.

Charles Hahlo & Sons Ltd., pedindo seja autorizado o desembaraço, na Alfandega do Rio de Janeiro, de uma retorcadeira a seco, destinada a melhorar a produção da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier. (D. N. I. 5.147, de 1932). — Defiro.

Simonsen & Comp., pedindo autorização para importar pela Alfandega do Rio de Janeiro, duas maçarqueiras, destinadas ás fabricas da firma Ferreira Guimarães & Comp., desta Capital. (D. N. I. 5.105, de 1932). — Autorizo a importação.

No processo concernente ao pedido feito pela Companhia de Seguros Guanabara D. G. E. 160-C, de 1932 para que se providencie no sentido de ser o Tesouro Nacional autorizado a restituir-lhe a caução de cem apolices da Divida Publica que ali recolheu para garantia de suas operações em seguros contra accidentes do trabalho, visto ter-lhe sido, conforme requereu, cassada a autorização para operar nessa especie de seguros, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Como parece. Informe o Departamento Nacional do Trabalho".

Diretoria Geral de Contabilidade

Auditamento do dia 17 de agosto de 1932

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officio:

1-C — N. 221 — Ao agente da estação Pedro II, solicitando concessão de passagens de ida e volta, em primeira classe até a estação de Valença, para o official de Gabinete Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire e para o auxiliar da Secção Operaria Othonegildo Rocha.

Dia 18 de agosto de 1932

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

1-C — N. 64 — Ao ministro da Fazenda, solicitando a emissão de apolices no valor total de 383:599\$582 em favor das Caixas de Aposentadorias e Pensões das Companhias Ferro Carril Jardim Botânico e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, em cumprimento ao art. 74 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Requerimentos despachados

Francisco da Silva, ex-vigilante noturno da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, solicitando abono de dois meses de vencimentos por ter sido dispensado em 1930. — Relacione-se no pedido de crédito especial.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de agosto de 1932

Avisos:

1-C — N. 65 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que resolveu passe a ter exercicio na Diretoria Geral de Contabilidade o primeiro official Paulo Netto dos Reis.

1-C — N. 66 — Ao primeiro official do Departamento Nacional do Povoamento Paulo Netto dos Reis, sobre o mesmo assunto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

1-C — N. 222 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo o seguinte despacho do Sr. ministro, exarado no processo relativo ao abono de ajuda de custo ao inspetor no Estado de Santa Catarina, Edgard da Cunha Carneiro, de que tratou o officio n. 2.052, de 5 do corrente. — Não cabe direito á ajuda de custo ao funcionario, que permanece em Santa Catarina, aguardando a distribuição dos inspetores pelas novas Inspetorias. A sua viagem ao Rio foi extranha ao serviço público.

1-C — N. 223 — Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, reiterando pedido constante do officio n. 387, de 11 de junho ultimo, relativo ás despesas realizadas sem crédito e créditos suplementares necessários.

1-C — N. 224 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, transmitindo despacho exarado pelo Sr. ministro no officio n. 52-A, de 10 deste mês, relativamente ao pagamento de vencimentos do chefe de secção de estatística do Estado da Baía, Messias de Lacerda, do seguinte teor. — Defiro quanto ao ano de 1931, pela contribuição já feita.

2-C — N. 225 — Ao terceiro official desta Secretaria de Estado, Luiz Vallandro Sobrinho, comunicando have-lo designado para prestar serviços á Comissão incumbida de apurar a divida passiva da União, sem prejuizo das suas funções.

Requerimento despachado

Manoel Gomes de Macedo, auxiliar de 1ª classe desta Secretaria de Estado, requerendo sejam solicitadas informações do Ministerio da Agricultura, afim de constarem de seus assentamentos. — Averte-se.

Dia 20 de agosto de 1932

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

1-C — N. 226 — Ao diretor da Recbedoria do Distrito Federal, remetendo, por ter sido selado com taxa inferior, o requerimento de J. Saldanha Maia dirigido a esta Secretaria de Estado.

2-C — N. 227 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, remetendo o pedido n. XLVI, referente a impressão de modelos para o alistamento eleitoral.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Dia 19 de agosto de 1932

Augusto de Campos, Manoel de Oliveira, Luiz Romulo, Seraphim da Costa, Adolpho Fernandes, Josepha Moura, José Vieitas Machado, José Gonçalves, Laurindo Henriques, Protênor Lavra, Raymundo de Souza, reclamando pagamento de indenização de férias contra,

respectivamente, J. Penedo & Comp., Carvalho, Paes & Comp., Bordallo & Comp., J. Vieira de Castro, Damazio Fernandes, Klabin Irmãos & Comp., Fernando Baron, Souza Cruz & Comp., A. A. de Queiroz, Auto Mercantil Brasileira S. A. e José Canella Rodrigues. — Arquivem-se.

Dia 20 de agosto de 1932

Salustiano de Oliveira, Oscar José da Costa e Manoel Figueiredo, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, M. P. Gonçalves & Comp., Jazbiak & Comp. e Santos & Perrotta. — Arquivem-se.

Dia 22 de agosto de 1932

Genil de Vasconcellos, Fidelis Ferreira da Silva, José Rocha, Ruy Neves, Joaquim Marques, Florinda Benetti e Augusto Amorim, reclamando pagamento de indenização de férias, contra respectivamente, Botelho & Netto Ltd., Almeida Silva & Irmão, Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo (2 processos), J. Ferreira & Comp., Ltda., Companhia Nacional de Tecidos "Nova America" e Carvalho Leme & Comp. — Arquivem-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de agosto de 1932

Pedido de cancelamento de marcas: A. Moraes (proc. 4.526/32), cancelamento da marca depositada sob o numero 12.265). — Anote-se o cancelamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 20 de agosto de 1932

Adam Joan Adriaan Yssel de Schep-per, Francisco L. Sasso, Hugo J. Galli e Italo Galli. — Lavre-se o termo.

Marcial Salaverry. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra B e 51, letra A e 53, letra B, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção:

Julian Sueta, Alberto Manuel Guastavizo e ouro, Frank Louis Allen, John Jay Naugle, Electrical Research Products Inc., (2 pedidos), Constructions Metalliques Fillod, Otto Guilherme Rathsan, International General Electric Company, Incorporated (2 pedidos), Compagnie Internationale Pour la Fabrication des Essences & Petroles, Antonio Bueno, Cemente Wrapped Pipe Company Ltda., Radio Corporation Of America, Societá Anonima Brevetti Zarlati, (2 pedidos), Alfons Ruf, J. M. Voith, Dimitri Sensaud de Lavaud, Edmundo de Castro, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 pedidos) e Alberto Lebre Seabra.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "uma mesa para propaganda denomina-

da Mars", para a qual requer privilegio Marcial Salaverry, (deposito n. 11.518, de 20 de agosto de 1932):

1º, uma mesa para propaganda, destinada á cafés, bars, ou casas analogas, compreendendo o pé central ou colonata de suporte e o tempo, habituais, que se caracteriza: por compreender tambem um tempo inferior, preferivelmente em forma de disco e de madeira; um disco de papel, cartão, ou de outro material que convenha, intercalado entre os dois lampos e no qual se imprimem ou colam ou de outro modo se dispõem os anuncios ou elementos de propaganda; um mecanismo, similar aos dos relógios, alojados dentro de uma caixa, sendo esta caixa montada sobre o tópo do pé ou colonata central, e ficando assim o mecanismo disposto entre este tópo e o citado tempo inferior; e umas janélas ou aberturas rasgadas no tempo superior e fixo da mesa, que deixam ver os anuncios ou ob-jétos a expôr á vista;

2º, a mesa acôrde com o ponto 1, em que o tempo ou disco inferior, preferivelmente de madeira, se liga com um eixo vertical do mecanismo de relógio, sendo preso ao mesmo eixo, juntamente com o disco de papel ou similar que leve os anuncios, por meio de um parafuzo ou dispositivo analogo; e em que o mesmo mecanismo compreende um sistema de engrenagens que faz girar horizontalmente o referido eixo vertical e com elle o disco de madeira e o disco dos anuncios;

3º, uma variante da mesa acôrde com os pontos 1 e 2, tendo quatro pés laterais, em vez do pé ou colonata central, em que a caixa que aloja o mecanismo se prende directamente á superficie inferior do tempo circular, de modo porém, a deixar livre o mecanismo dos discos inferior de madeira e dos anuncios;

4º, a mesa acôrde com os pontos 1, 2 e 3, que pôde servir como mostruario de artigos, podendo a velocidade dos discos moveis em giro ser regulada como convenha, ou podendo os mesmos discos ser parados;

5º, a mesa acôrde com os pontos anteriores, substancialmente como se descreveu e se ilustra nas figuras juntas;

Pontos característicos da invenção de "uma nova valvula sanitaria", para a qual pediram privilegio Francisco L. Sasso, Hugo J. Galli e Italo Galli (deposito n. 11.519, de 20 de agosto de 1932):

1, valvula sanitaria do tipo em que o cano evacuador de agua da mesma é fechado, quando a valvula não está em função, por um pistão que, para pôr a valvula em função, isto é, para permitir que pela mesma possa circular uma certa quantidade de agua, deve ser levantado mecanicamente, por intermedio de uma alavanca acionada manualmente, caracterizada pelo fáto de que em continuação do pistão e, entrando no cilindro obturador pelo dito pistão, existe um cano de diametro exterior substancialmente igual ao diametro do cilindro em que se encontra e que dito cano está dotado de perfurações que vão aumentando de diametro á medida que se afastam da união do mencionado cano com o supradito pistão, de modo que á medida que for le-

vantado o pistão, se vão apresentando á agua secções de passagem paulatinamente crescentes, afim de evitar a abertura brusca e com ella os golpes de ariete na tubulagem, obtendo-se o fechamento lento da valvula automaticamente, graças á ação da pressão da agua que penetra por um conduto provido de chave reguladora em uma camara em que está a face do pistão oposta a que efetua o fechamento, motivando a dita pressão do pistão e prévia redução paulatina da secção de passagem da agua (ao contrário de quando o pistão fôr levantado), o fechamento do cano evacuador da valvula em um tempo que depende da maior ou menor quantidade de agua que deixa passar a chave reguladora mencionada;

2, valvula sanitaria, de acôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que o conduto que comunica o cano de agua á pressão com a camara em que se encontra a face superior do pistão, se perfurou no mesmo corpo do pistão, no qual tambem se alojou a chave reguladora de quantidade;

3, valvula sanitaria, de acôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que a subida do pistão é facilitada pelo prévio escape da agua contida na camara superior do pistão através de uma perfuração normalmente obturada por uma barra de secção triangular provida de uma cabeça, barra que é levantada antes do pistão afim de provocar o dito escape e facilitar o posterior e imediato levantamento do pistão;

4, valvula sanitaria, de acôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que a camara superior do pistão leva uma tampa de rosca, que é protegida dos choques das tampas dos vasos sanitarios por um anel de substancia elastica alojado em um canalete periferico da mesma;

5, uma nova valvula sanitaria, tal como foi descrita e representada nos desenhos juntos, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "Um processo aperfeiçoado e meios para a obtenção de borracha sob forma granular, á partir de Latex", para que pede privilegio, Adam Joan Adriann Yssel, de Schepper, (deposito n. 11.520, de 20 de agosto de 1932).

1º, processo aperfeiçoado para a fabricação e obtenção de borracha sob forma granular ou pulverulenta, a partir de dispersões ou soluções, compreendendo a subdivisão do liquido em gotas não aderentes, a deposição das gotas, separadamente umas das outras, sobre uma superficie de secagem, applicando um relativo movimento entre o aparelho distribuidor ou ejetor e a superficie dessecadora, e a remoção das particulas de borracha não aderentes e dessecadoras;

2º, processo de acôrdo com o ponto característico 1, compreendendo a produção de um ou mais jatos que, sob reduzidas pressões hydraulicas, se desfazem em uma sucessão de gotas e a deposição destas gotas, separadas entre si mas justapostas sobre a superficie de secagem;

3º, processo de acôrdo com o ponto característico 1, compreendendo a concentração das gotas e a secagem das particulas de borracha, separadas ou em conjunto pelos seguintes meios:

a) concentração das gotas durante o deslocamento para atingir a superficie dessecadora por evaporação;

b) aquecimento da superficie de secagem pelo lado aberto;

c) passagem de uma corrente de ar ou outros gases quentes ou vapores superaquecidos, tais como gases de combustão, ao longo do lado da superficie dessecadora á qual aderem as gotas ou applicação de um vacuo mais ou menos completo deste lado;

d) disposição de uma fonte de calor do lado oposto ao da superficie de secagem;

e) prensagem ou achatamento das gotas nesta superficie, por exemplo, por meio de rolos ou calandras.

4º, processo de acôrdo com o ponto característico 1, compreendendo a remoção das particulas de borracha da superficie de secagem por meio de aparelhos de raspagem ou de fricções ou por escovas, os quais podem ser humedecidos, bem como a propria superficie dessecadora;

5º, processo de acôrdo com os pontos característicos precedentes, compreendendo como superficie dessecadora movevel um tambor ou cilindro rotatorio, uma correia sem fim e peças soltas ou discos rotatorios;

6º, processo de acôrdo com os pontos característicos precedentes, compreendendo uma superficie dessecadora fixa, com aparelhos moveis para a distribuição ou fornecimento de gotas e a remoção das particulas de borracha;

7º, processo tal como foi substancialmente descrito;

8º, borracha sob forma granular ou pulverulenta, isenta de materiais mesclados ou contendo tais substancias, quer vulcanizada, quer não, quando obtida de acôrdo com o processo além descrito;

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento á que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra, em 31 de agosto de 1931, sob o n. 23.600.

Rio de Janeiro. — P. P.

Conselho Nacional do Trabalho

Dia 22 de agosto de 1932

P. 6.957/31. — Vistos e relatados os autos do processo em que os inspetores deste conselho, senhores José Bandeira de Mello e Gilvandro Pessoa, apresentam o relatório de verificação e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, referente ao exercício de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço, confirmando na integra as recomendações feitas pelos aludidos fiscais.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3.-3664/32. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Pará Electric Railways and Lighting Co. Ltd. solicita autorização para firmar um contrato com a respec-

tiva empresa afim de que esta ocorra aos pagamentos daquela conforme faculta o paragrafo 2º do artigo 13 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931: Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-1.571/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa da Empresa Bondes Elétricos Campo Grande a Guaratiba, remete cópia do contrato que fez com a Casa de Saúde São Boaventura para que esta preste socorros medicos e hospitalares aos seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o aludido contrato, com a condição das despesas com os beneficios em apreço, não excederem d e3:440\$000.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 4-3.473/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor deste Conselho, Sr. Fernando de Andrade Ramos, apresenta o relatório da Inspeção feita em abril do corrente ano, na Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados de The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.

Resolveu os membros do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Expediente da Primeira Secção

Foi mandado publicar o seguinte acórdão:

Processo n. 5.219, de 1931. — Vistos e relatados estes autos de processo em que José de Almeida solicita reintegração no cargo de taifeiro da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Considerando que o requerente juntou documentos comprobatorios de ser casado com mulher brasileiro, que afirma ter filhos brasileiros e residir no Brasil ha 19 anos;

Considerando que o requerente no proprio documento em que declara juntar sua matricula da Capitania do Porto e certidões de nascimento de seus filhos, consta uma declaração sua, como tendo recebido todos os documentos que havia juntado aos presentes autos de processo em vista de ter requerido o arquivamento do mesmo, pelo fato de haver o Sr. capitão do Porto o considerado equiparado aos brasileiros, de conformidade com o art. 7º do decreto número 20.670, de 17 de novembro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932. — *Mário A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

NOTICIÁRIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional distribuiu hontem, 22 do corrente, os seguintes comunicados:

A's 16 horas:

Do tenente Berenhauer, chefe do Serviço de Publicidade da 4ª Divisão de Infantaria:

"O Estado Maior da 4ª Divisão de Infantaria informa que nada de notável houve, nas ultimas 24 horas. Toda a frente da mesma 4ª Divisão está reforçada. As forças goianas, incorporadas á coluna do coronel Rabelo, sob o comando do coronel Domingos Velasco, repeliram os rebeldes de Porto Taboado, no rio Paraná. Na fuga, o adversario deixou onze mortos, inclusive um oficial, 20 prisioneiros, grande cópia de material e armamento."

Do capitão Amador Cisneiros, chefe de Polícia das forças em operações no setor sul:

"A ausencia de comunicados diarios tem sido motivada, aguardando, propostadamente, o resultado do grande combate da frente de Burí, o maior, até hoje, realizado na America do Sul, pois abrangeu uma extensão de 12 quilômetros, chocando-se forças num total de 10.000 homens. Nossa artilharia teve papel efficientissimo, castigando fortemente as posições inimigas, conseguindo desalojá-las de suas trincheiras, colocadas nas faldas das principais cristas ali existentes, com auxilio da infantaria e cavalaria, em colaboração com a nossa aviação. A artilharia rebelde mudou, varias vezes de posição, perdendo sempre terreno, e tendo havido uma debandada geral nos rebeldes, até o ponto de ocuparmos a estação da Sorocabana, Vitorino Carmilo. Na estrada de Burí a Capão Bonito, progredimos mais 15 quilômetros, tendo a nossa cavalaria perseguido o inimigo em duas direções, de Aracassú e Capão Bonito. Fizemos 68 prisioneiros, e apreendemos profuso material belico, como metralhadoras leves e pesadas, cerca de 200 capacetes com os quais se muniram nossos soldados, especialmente os das brigadas pernambucana e gaúcha. Caiu em nossas mãos um completo armazem de campanha. O inimi-

migo deixou, no campo, grande numero de mortos e feridos, tendo havido de nossa parte 15 mortos, 10 feridos gravemente e 70 levemente. O Batalhão Patriótico "Borba Gato" foi quasi todo dizimado. O general Valdomiro Lima, acompanhado pelo chefe da 3ª Secção do Estado Maior, capitão Candido Caldas, dirigiu, pessoalmente, a batalha, animando, com sua presença, os soldados sob seu comando, provocando entusiasmo, e só tendo hoje regressado. Na região Pinnhal, na estrada que vai de Guapiára a Capão Bonito, nossas forças atacaram os entrenchearamentos inimigos, ocupando suas posições, depois de violento combate, onde caíram, bravamente, alguns soldados e os heroicos tenentes Ildelfonso Schilling e Anacleto Marques dos Santos, hoje aqui sepultados, sendo-lhes prestadas as honras e homenagens á sua bravura. O inimigo, nessa região, retira-se, aturdido, concentrando-se em Capão Bonito. De Guapiára o comandante Plaisant comunicou que o ten. João Dohms, em reconhecimento, que fez, na zona de Xiririca, prestou as seguintes informações: o cap. Herminio desceu o rio, com os paulistas, e, segundo se diz, era chefe do terror que reinou nas tropas adversarias; o coronel Barbosa e o capitão Franca, da Polícia de São Paulo, foram presos pelo Estado Maior paulista, por terem abandonado suas tropas, na fuga de Apiaí, sendo os primeiros a chegar a Xiririca, em companhia de um filho do senhor Washington Luis, que é sargento do batalhão patriótico. O tenente Dohms, na descida e subida do rio, encontrou inumeros cadaveres, que pereceram afogados nas cachoeiras do rio. Consta, tambem, haver morrido um major que conduzia quantia regular em dinheiro."

A's 20 horas:

O Dr. Salles Filho, diretor da Imprensa Nacional, baixou, a proposito dos acontecimentos de hoje, a seguinte

Portaria

"E' com a maior satisfação que consigno a maneira digna de ser imitada, pelo qual o pessoal das oficinas e demais funcionarios, que trabalham nesta casa, se conduziram por ocasião do alarme provocado esta tarde, em consequencia da explosão de duas bombas lançadas nos

terrenos da antiga Exposição, para fazer acreditar que se tratava de estampidos da artilharia naval.

Consignando o fato, não me limitarei a testemunhar os meus aplausos, aos que souberam cumprir o seu dever, permanecendo nos seus postos e assim se abstendo de contribuir para perturbar a tranquillidade publica no momento em que a população mais precisa de calma e de ordem.

Tenho tambem em vista registrar, através do episodio, a nitida compreensão, que já se vai consolidando no espirito das classes trabalhadoras, de que, em nada lhes aproveitam movimentos politicos do carater do que ora se processa através da sedição de São Paulo.

O que ali se desenrola é, de fato, um criminoso plano, meramente politico, destinado a reconquistar posições perdidas, de que só se serviram, os que ora buscam recuperá-las, para trazer as classes trabalhadoras jungidas ao carro de Estado e aos interesses da plutocracia, por meio das leis de arrocho, em cuja vigencia as reivindicações mais legitimas abriam as portas do carcere e determinavam violencias insolitas, a que a Revolução de Outubro pôs termo, em nome da dignidade humana."

A's 21 horas:

O Chefe do Governo Provisorio recebeu do desembargador Maurilio Fleury um telegrama comunicando a solene instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiaz.

Do Prefeito Municipal de Faxina recebeu o Chefe do Governo Provisorio o seguinte telegrama:

"Reiterando sincera solidariedade politica ao Governo de V. Ex., apresento felicitações pelas continuas vitorias das forças comandadas pelo bravo general Valdomiro Lima, a quem esta cidade tem a subida honra de hospedar, recebendo ele considerações e garantias reais. — Saudações."

Do Interventor Federal da Paraíba recebeu o Chefe do Governo comunicação do embarque, hoje, pelo vapor *Rodrigues Alves* de mais um contingente e forças daquele Estado.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 21 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Capital Federal	66.9	-3.3	16	0	W	2	5b	P. Vgs.	I	21	14	1	B	B	lo
Campos.....	65.5	-3.6	19	2	NW	2	9b	—	I	22	11	2	I	Ao	B
Paraitiba do Sul (estação fechada).....	—	—	12	0	SE	2	9b	—	I	15	5	1	B	J	B
Friburgo	62.2	—	10	1	C	0	5b	—	B	14	6	6	lo	lo	B
Petropolis.....	66.8	-2.6	10	-3	C	0	2a	—	B	20	6	1	A	lo	B
Rezende.....	66.2	—	12	—	SE	2	9b	—	I	16	7	1	lo	lo	I
Terezopolis.....	65.8	-3.6	18	1	W	2	9b	P. Vgs.	I	21	15	5	I	A	lo
Cabo Frio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. d. o Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	65.3	-2.8	14	-1	E	2	5a	—	B	21	6	0	I	I	B
Campinas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos do Jordão (estação fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	67.4	-3.6	11	0	E	2	9b	—	I	15	6	1	A	I	A
Paranaguá	67.5	—	16	—	W	2	9b	Chão	I	22	12	0	B	B	I
Guarapuava (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	66.0	-4.9	16	-1	C	0	5b	Tranq.	B	20	14	0	A	I	B
Lages.....	66.3	-2.7	9	0	NE	2	9b	—	I	15	6	0	I	I	B
Herval Novo (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	66.4	—	14	—	N	2	9b	Chão	I	21	13	0	B	B	B
Xanxerê	64.5	—	13	—	C	0	9a	—	B	—	8	0	B	B	B
Porto Alegre.....	63.3	3.9	14	-2	C	0	9a	—	B	24	10	0	B	B	B
Uruguaiana	62.7	-0.1	16	1	NE	5	9a	—	B	24	14	0	B	B	I
S. L. Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	66.0	0.3	12	-3	S	3	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.8	3.2	12	-2	SE	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Porto Nacional com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Ouro Preto com 2° C.

Observações — Estado do céu: em declinos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovão; ☁, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☄, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo foi bom, salvo no Estado do Rio e Espírito Santo, onde foi perturbado com chuvas fracas. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, salvo em raros pontos do Estado do Rio, onde ainda se conservava incerto. A temperatura sofreu em geral, ligeiro declínio. Os ventos foram variáveis, com rajadas frescas esparsas no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo foi bom, no Rio Grande incerto e em geral, incerto com raros chuviscos esparsos nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom no Rio Grande e com alternativas de bom e incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeiro declínio. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima.....	18.7	(X) 20.8	21.2	23.9	(X) 21.2	—	—	21.4	23.2	22.5	21.8	—	—
Mínima.....	11.4	12.1	11.8	12.8	12.8	—	—	11.0	11.3	12.5	—	—	—
Chuva.....	—	5.1	6.2	1.0	3.9	—	—	0.2	2.0	0.4	0.1	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema (X).....			Pirapora.....	0.53	0.00
Jacarei (X).....			S. Francisco.....	-0.11	0.00
Caçapava (X).....			Januaria.....	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratiningueta (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.40	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.32	0.04	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	0.21	-0.00	Joazeiro (X).....		
Anta (X).....			Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.07	0.00	Penedo (X).....		
Campos.....	6.59	-0.01	Bacia Amazonica — Dia 20:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 21:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....	25.45	-0.01
Hansa (X).....			Manaus.....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial (X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Santarém.....	3.81	—
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	0.96	0.00
Ilhota (X).....			Porto Nacional.....	0.35	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 21 — Não foi formulada a tendencia das aguas desse rio, por falta de informações hidrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 20 — Estacionario em Imperatriz e Porto Nacional e baixando em Manaus.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X).	10.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7.30										
Caravelas.....	9.30	SW 5	SSW 0	SSW 7	SSW 7	SW 6	SSE 5	—	—	3.600 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (X).....	9.30										
Campos. (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)....	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.00	C 0	SW 2	SW 1	WSW 1	—	—	—	—	1.800 ms.	
Rio de Janeiro (O)	21.00	SE 1	SW 2	SW 6	SW 6	SW 6	W 5	—	—	3.000 ms.	
Santos (X).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	NNW 4	NNW 7	N 9	N 10	—	—	—	—	1.800 ms.	
Porto Alegre	9.30	NNW 7	NNW 9	W 5	—	—	—	—	—	1.170 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

	5 31/28	5 25/28
	5 1/4	5 13/64
Sobre Londres (valor da libra).....	47\$714,285	46\$126,126
Sobre Paris	—	\$537
Sobre Italia	—	\$700
Sobre Alemanha	—	3\$263
Sobre Portugal	—	\$434
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$903
Sobre Hespanha	—	1\$103
Sobre Suissa	—	2\$666
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevidéu	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$511
Sobre Japão (yen)	—	3\$400
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas

Francos (papel)	1\$050
Escudos (papel)	\$870

Bolsa

Apolices Tratado da Bolivia de 1:000\$, 3 %, nom..	650\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	760\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	715\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	470\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	960\$000
Apolices empréstimo municipal de 1920, port....	136\$000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	157\$000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	144\$000
Apolices empréstimo municipal de 1931, port....	145\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	560\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	903\$000
Companhia de Tecidos Aliança	60\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	96\$000

Companhia America Fabril	125\$000
Companhia Docas de Santos, port.	202\$000

Venda por alvará

83 1/3 Companhia de Tecidos Aliança	60\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
22 de agosto de 1931	151:917\$300	136:994\$300
22 de agosto de 1932	68:711\$300	28:058\$200
Receita mensal:		
De 1 de agosto a 22 de agosto de 1931	1.474:044\$600	2.371:406\$200
De 1 de agosto a 22 de agosto de 1932	2.278:655\$200	2.224:839\$100
Diferença da receita arrecadada	804:610\$600	146:566\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de agosto de 1931	20.716:539\$500	29.951:710\$300
De 2 de janeiro a 22 de agosto de 1932	19.434:772\$100	17.367:939\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	1.281:767\$400	12.583:771\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 20 de agosto de 1932	11.315:141\$346
Em 22 de agosto de 1932	361:317\$147
Em igual periodo de 1931	11.676:458\$493
Diferença para menos em 1932	12.557:227\$463
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de agosto de 1932	880:768\$970
Em igual periodo de 1931	144.424:531\$164
Diferença para mais em 1932	136.495:193\$318
Diferença para mais em 1932	7.929:337\$840

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCORRENCIA PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE UMA DEPENDENCIA DA CASA DE CORREÇÃO PARA ALOJAMENTO DA GUARDA DA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" n. 190, de 15 de agosto de 1932, á pags. 15.623.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de agosto de 1932. — O engenheiro chefe, Lutz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 109, § 2º, do Regulamento Sanitario, em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 24, os predios da rua Pessoa de Barros ns. 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62 e 64, ás 14 horas; 14,10, 14,20, 14,30, 14,40, 14,50, 15, 15,10, 15,20, 15,30, 15,40, 15,50, 16, 16,10 horas, respectivamente, e o da rua Augusto Nunes n. 11, casa II, ás 16,20 horas.

Podem comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos

mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — Pereira Barcellos, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 133 da rua 24 de Maio a comparecer na sede do 4º Distrito, desta inspetoria, á rua Octavio Kelly n. 82, em qualquer dia util, afim de tratar de assunto referente ao predio acima citado.

Secção de Expediente, 18 de agosto de 1932. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Sr. diretor, acha-se aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo

de cinco meses, a partir desta data, a inscrição de concurso para provimento da cadeira de matemática superior, de conformidade com a regulamentação especial aprovada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, por portaria de 1º de dezembro de 1931.

O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) *curriculum vitae* e prova de idoneidade;
- c) prova de sanidade;
- d) diploma de arquiteto ou engenheiro, por qualquer curso superior de ensino a que pertença a cadeira vaga;
- e) justificativa de sua pretensão mediante relato minucioso e documentação de sua atividade técnica, científica e didática;
- f) documentação de serviços especializados relativos à cadeira;
- g) recibo provando ter pago a taxa de 100\$. relativa à inscrição;
- h) apresentação de 50 exemplares de trabalho sobre assunto de livre escolha do candidato e que se enquadre rigorosamente dentro da disciplina a professor será tolerada, como medida de emergência a apresentação de trabalhos datilografados ou mimeografados.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 15 de abril de 1932. — *Nelson Tenrique Baptista*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Edital

Nos termos do art. 1.649 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica citado o Sr. Joaquim Lourenço, estabelecido à rua dos Cajueiros número um (1), para depositar no Tesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela Diretoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), correspondente a multa cominada nos artigos 776 e 760 parágrafo terceiro, por infração dos artigos 760 e 776 do citado decreto sob pena de ser feita a cobrança executiva no juízo competente.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — *Dr. Alberto da Cunha*, inspetor.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Edital

Nos termos do artigo 1.649 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica citado o Sr. Antonio Alves, estabelecido à rua dos Cajueiros número um (1) — cocheira —, para depositar no Tesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação mediante guia expedida pela Diretoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), cor-

respondente a multa cominada nos artigos 776 e 760, parágrafo terceiro, por infração dos artigos 760 e 776 do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no juízo competente.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — *Dr. Alberto da Cunha*, inspetor.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

Concurso de docência livre

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, a partir da presente data até 15 de setembro do corrente ano, as inscrições para o concurso de docência livre, de acordo com as disposições do regulamento da Faculdade, aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Faculdade de Medicina, 23 de agosto de 1932. — *Arthur Ribeiro de Almeida*, pelo secretário.

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS (MULHERES) NO ENGENHO DE DENTRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA "EXECUÇÃO DE SESSÕES CINEMATOGRAFICAS, INCLUSIVE ALUGUEL DE FILMS"

Na concorrência administrativa para a "execução de sessões cinematográficas, inclusive aluguel de films", nesta Colonia, foram feitos convites aos senhores Alcides Pereira Peixoto, Carlos Pacheco Savaget, Manoel Maia e Joaquim Machado, conforme consta do "Livro de protocolo", sendo apresentado propostas os seguintes senhores: Alcides Pereira Peixoto, 480\$000 (quatrocentos e oitenta mil réis), valor global; Carlos Pacheco Savaget, 500\$000 (quinhentos mil réis), valor global.

Foi preferida a proposta de Alcides Pereira Peixoto, por ser a mais vantajosa. Colonia de Psicopatas (Mulheres), no Engenho de Dentro, em 23 de agosto de 1932. — *Alvaro Cardoso*, administrador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor, são por este convidados o Sr. Manoel Soares e os herdeiros de José Francisco Faria, a comparecerem a esta Diretoria, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, afim de prestarem esclarecimentos sobre o aforamento do lote de marinha n. 82, no porto do Velho; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (N. 2.216-DP, livro 3, fls. 196).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 22 de agosto de 1932. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretário.

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor do Patrimonio Nacional previno aos interessados que devido à carencia do tempo, que não permitiu um estudo completo dos documentos comprobatórios da idoneidade tecnico-financeira apresentados pelas firmas que desejam se habilitar para a execução das obras do novo edificio da Recebedoria do Distrito Federal, fica transferida para o dia 30 do

corrente, terça-feira, a reunião das firmas consideradas de maior idoneidade para a eleição da que ficará encarregada de executar os trabalhos preliminares de sondagem. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretário.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 11

Faço publico que, tendo-se extravariado as apolices da Divida Publica, tipo Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 % ao ano, de ns. 483.153 e 483.157, pertencentes a Antonio Paulo d'Avila Carvalho, brasileiro, solteiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em cartorio.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — *F. de C. Soares Brandão*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 12

Faço publico que, tendo-se extravariado as apolices da Divida Publica, tipo Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 % ao ano, de ns. 175.641, 176.515, 202.336, 206.824 e 381.569, pertencentes a Noemi d'Avila Carvalho, brasileira, solteira, vão ser expedidas novos titulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em cartorio.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE CONCURRENCIA

D ordem do Sr. capitão de mar e guerra, honorario, contador naval, vice-diretor de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias, e, de acordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje para execução de obras de ampliação da casa da Estação Radio da Marinha, na ilha do Governador.

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda, 22 de agosto de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, honorario, contador naval.

De folhas dezesete a dezesete verso do decimo livro de atas de concurrencias publicas, desta diretoria, extrae-se o seguinte:

Ata número dez

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois, às treze horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. capitão de mar e guerra, honorario, contador naval, Lucindo Pereira dos Passos, vice-diretor de Fazenda e presidente da Comissão de Concurrencias; capitães de fragata, Eulindo do Rosario Cardoso, Rodolpho Fróes da Fonseca e honorario, contador naval, Nelson Guimarães Vianna de Barros; capitão de corveta, honorario, contador naval, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães,

chefe das diversas divisões da Diretoria de Fazenda; e, capitão-tenente, honorário, contador naval, Raul Cabral de Lacerda, secretário da concorrência. Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução de obras de ampliação da casa da Estação Radio da Marinha, na ilha do Governador, anunciadas no *Diário Oficial*, de vinte e oito de julho último, e um, três, nove e dezesseis do corrente. A concorrência foi organizada em virtude do despacho do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio, de nove de junho findo, exarado na exposição do Exmo. Sr. ministro da Marinha, da mesma data. Feita pelo secretário a chamada dos concorrentes, responderam-na: Campos & Fernandes, Ltda e Ewerton Pinto & Comp., Ltda., deixando de se apresentar o concorrente Silva Santos & Comp., Ltda., que havia feito a respectiva caução. Verificado pela Comissão que as referidas firmas se achavam inscritas na Diretoria de Fazenda e por ela julgadas idoneas e de existência legal e que satisfizeram as exigências do edital de concorrência, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas apresentadas, foram as mesmas lidas perante os concorrentes, rubricadas pelos mesmos e autenticadas e numeradas pelo senhor presidente. Em seguida foram as propostas entregues ao secretário para mandá-las publicar na íntegra no *Diário Oficial*, organização do mapa comparativo e para enviar as segundas vias à Diretoria de Engenharia Naval para emitir parecer. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão às treze horas e vinte minutos, depois de lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e por mim, Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente, honorário, contador naval, secretário. — *Luvindo Pereira dos Passos*, capitão de mar e guerra, honorário, contador naval, vice-diretor, presidente. — *Eulino do Rosário Cardoso*, capitão de fragata, chefe da D. F. Cinco. — *Rodolpho Fróes da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. F. Dois. — *Nelson Guimarães Viana de Barros*, capitão de fragata, honorário, contador naval, chefe da D. F. Um. — *Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães*, capitão de corveta, honorário, contador naval, chefe da D. F. Quatro. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, honorário, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda (D. F. 4), 22 de agosto de 1932. — *José Vicente de Oliveira*, PE-ES-Cabo. Confere. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, honorário, contador naval, secretário.

Campos & Fernandes, Limitada, construtores estabelecidos nesta Capital, à avenida Salvador de Sá n. 175, vêm apresentar proposta para a execução das obras de ampliação da casa da Estação Radio na Ilha do Governador, de acordo com as especificações exaradas em edital de concorrência datado de 27 de julho, do corrente ano, e publicado no *Diário Oficial*, pela quantia de 34:000\$000 (trinta e quatro contos de réis), no prazo de 80 (oitenta) dias.

Os proponentes declaram que têm sua residência legal e fóro geral nesta Capital e bem assim que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor e às do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, às

do edital publicado no *Diário Oficial*, de 16 de setembro de 1930 e também às do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932. — *Campos & Fernandes, Ltda.*

Ewerton & Comp., Ltda., engenheiros civis, com escritório de construção à rua de S. José n. 34, nesta Capital, onde tem o fóro geral, propõem executar as obras de ampliação da casa da Estação de Radio na Ilha do Governador, de acordo com as plantas fornecidas, condições e especificações do respectivo edital de concorrência, a cujas cláusulas declaram se sujeitar inteiramente, pela importância de 34:900\$000 (trinta e quatro contos e novecentos mil réis), e no prazo de sessenta dias.

Outrossim, declaram que se sujeitam inteiramente às disposições da legislação em vigor e do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial*, de 16 de setembro de 1930.

A presente proposta juntam também em 3 vias o respectivo orçamento detalhado e especificado.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932. — *Ewerton Pinto & Comp., Ltda.*

Diretoria Geral de Aeronautica

Pelo presente fica intimado o Sr. capitão de corveta reformado Paulo Emilio Pereira da Silva a retirar, do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador, dentro de quinze dias, a partir de hoje, os destroços de dois aviões, de sua propriedade, que se acham recolhidos ao citado centro, vindos da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a 4 de maio de 1931. Findo o prazo de 15 dias, acima referido, serão os aludidos destroços mandados incinerar.

Diretoria Geral de Aeronautica (D. A. 2), em 10 de agosto de 1932. — *Adalberto Nunes*, capitão de mar e guerra, diretor geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Gontran Jorge Pinheiro Cruz, 1º tenente Eugenio Fontes Casais e o 2º tenente comissionado Luiz Fernandes de Moraes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra o 1º tenente Olavo Mena Barreto Ferreira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma

estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra o capitão Carlos de Lemos Bastos, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra os seguintes tenentes comissionados Godoaldo Amorim, Orlando Soares, Guilherme Gontier Pinali e Tiburcio Ferreira Lopes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Carlos de Faria Albuquerque, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo n. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Emanoel Adauto Pereira de Melo, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13

de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o artigo 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — *Genedal Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os segundos tenentes comissionados Alfredo Bond, Aurino Bento Pereira da Costa, José Carlos de Vasconcelos, Augusto Gomes, Valfrido Guimarães, José Marques de Oliveira, Fernando Cassel Filho e João Jorge Ribú, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acôrdo com o art. 255 e seus numeros, do Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 2º tenente comissionado Oswaldo de Oliveira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o art. 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Diretoria da Aviação

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer á esta diretoria o 1º tenente aviador Floriano Peixoto da Fountoura Nunes, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o art. 255 e seus numeros, do Codigo de Justiça Militar.

Diretoria da Aviação na Capital Federal, 18 de agosto de 1932. — *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*, major aviador, chefe, interino, do gabinete.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiais

De ordem do Sr. comandante, deve comparecer a esta Escola de Aperfeiçoamento de Officiais o 1º tenente José Fortes Castello Branco, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de

acôrdo com o artigo 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiais, 19 de agosto de 1932. — *Floriano Salvaterra Dutra*, 1º tenente, secretário.

Centro de Preparação Militar Regional

De ordem do Sr. ministro da Guerra devem comparecer a este centro de Preparação Militar Regional, os primeiros tenentes Heitor de Paiva e João Valença Monteiro, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acôrdo com o artigo 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Centro de Preparação Militar Regional, 13 de agosto de 1932. — *Alvaro Octavio de Alencastro*, coronel.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. general diretor deste arsenal, é intimado a comparecer a este arsenal, dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, o operario de 5ª classe, 2ª ordem, Lourival de Melo Matos, que se acha ausente do serviço desde o dia oito (8) do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1932. — *Eurico M. Faria*, 1º tenente-secretário.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exército

Primeira secção

OFICINA DE ALFAIATES

Previne-se ás senhoras costureiras e alfaiaes, que durante a semana de 22 a 27 do corrente (inclusive) haverá distribuição de peças de fardamento a manufaturar, ás matriculadas sob ns. 1.001 a 1.600, das 11 ás 16,30 horas, diariamente.

Os recebimentos continuam a ser efetuados em qualquer dia continuando em vigor as ordens publicadas anteriormente, com relação aos prazos de devolução das peças confeccionadas, dado o caracter urgentissimo destas distribuições.

Oficina de Alfaiaes, 20 de agosto de 1932. — 1º tenente *José Eugenio Barbosa*, encarregado da O/A.

Diretoria de Saude da Guerra

GABINETE

De ordem do senhor ministro da Guerra, devem se apresentar a esta diretoria, dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, os maiores medicos doutores Ezequiel Antunes de Oliveira e Francisco Eduardo Rangel Torres, sob pena de serem considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acôrdo com o artigo 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Capital Federal, 22 de agosto de 1932. — *Dr. Alvaro Carlos Tourinha*, general de brigada, médico, diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido o praticante de agente de 1ª classe desta estrada, Waldemiro da Silva Graça a prestar fiança no valor de 3:500\$000, para garantia do exercicio das respectivas funções, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de, caso não seja atendido o presente convite, ser proposta a sua demissão do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS, A' RUA VENEZUELA, NESTA CAPITAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital e especificações publicados no *Diário Oficial*, de 10 de agosto corrente, para a execução das obras supra mencionadas.

Outrosim, comunico que os concorrentes julgados idoneos na ultima concorrência realizada para o mesmo fim, terão revalidadas as cauções que fizeram para a mesma.

Diretoria Geral de Contabilidade, em 22 de agosto de 1932. — *Venancio F. Neiva*, no impedimento do diretor geral. Visto. Em 22-8-1932. — *Lauro Cm. Ferreira*, no impedimento do diretor de secção.

SOCIEDADES CIVIS

BOMSUCESSO FOOTBALL CLUB

EXTRATO DOS NOVOS ESTATUTOS

Fundado por tempo indeterminado, nesta Capital; tem por fim promover entre seus associados toda a sorte de jogos sportivos, principalmente o football. A diretoria compõe-se de treze membros, sendo o presidente e os dois vice-presidentes eleitos pelo conselho deliberativo, que é o órgão soberano do club, e os demais diretores escolhidos pelo presidente. O conselho deliberativo é formado pelos socios efetivos e a diretoria. Os socios não respondem pelas obrigações de seus representantes, mas somente pelas joias e mensalidades. A dissolução do club só pôde ser resolvida pelo conselho deliberativo por dois terços de votos, presentes, metade e mais um dos socios proprietarios, em sessão especialmente convocada para esse fim; decisão que deve ser ratificada por maioria de votos em reunião a que compareçam metade e mais um dos associados, exceptuados os honorarios e escoteiros. Em tal caso, os bens serão distribuidos *pro rata* pelos socios proprietarios. Os presentes estatutos podem ser reformados pelo conselho deliberativo. — *A diretoria*.

(C-4.246-22-8-32-23\$500)

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL

JUNTA ADMINISTRATIVA

A antiga Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e "Diário Oficial", hoje denominada Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, foi submetida ao regime da lei n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, sendo regulamentada pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril último.

Nos termos do citado decreto n. 21.330, foram eleitos dois socios para membros e dois outros para suplentes da Junta Administrativa, sendo igualmente nomeados pelo Exmo. Sr. diretor geral da Imprensa Nacional dois cidadãos para membros da mesma Junta e dois outros para seus suplentes.

Em 27 de maio proximo passado, foi empossada a Junta referida, sendo eleito, por maioria de votos e por escrutínio secreto, o professor Julio de Abreu Gomes para seu presidente e por este escolhido o Sr. Henrique Gonçalves Guimarães para seu secretario, conforme dispõe o art. 5º do supra citado decreto n. 21.330.

Por estar funcionando a Caixa acerca de 40 anos a esta parte e não se achar ultimada a escrituração para que também se verificasse a passagem do exercício, este ato deu-se em 31 do mesmo mês de maio, começando o exercício da nova administração no dia 1º de junho seguinte.

No ato da passagem de exercício foram encerrados os livros Caixa e dos haveres em poder da Tesouraria, bem como mandado levantar um balanço com referencia a 31 de maio e que vai publicado em seguida.

Pelo termo lançado no livro Caixa, deu-se a passagem em moeda corrente e que foi entregue ao tesoureiro *ad-hoc* nomeado pela Junta, Sr. José Domingues de Oliveira, na importância de 697\$700, bem como a caderneta do Banco do Brasil, com um saldo a favor da Caixa de 36\$020, tendo sido igualmente lavrado termo de encerramento no inventário dos moveis e utensilios existentes. Nessa mesmo dia, em sessão secreta, resolveu a Junta, por maioria absoluta de votos, adotar as seguintes deliberações: a) — Nomear o Sr. José Domingues de Oliveira, tesoureiro *ad-hoc*, para exercer essas funções cumulativamente com as de membro da Junta, sem qualquer remuneração, até a nomeação do tesoureiro geral e fiel de que trata o art. 18 do decreto que regulamentou a Caixa; b) — Conservar os empregados, até que seja formulada consulta ao Conselho, sobre se ha incompatibilidade entre as funções que exercem na Caixa e as de empregados da Imprensa Nacional; c) — Reunir-se a Junta Administrativa em sessão ordinaria na segunda quinta-feira de cada mês, exceção feita quando cair em feriado ou dia santo de guarda, caso, então, em que a reunião ordinaria se efetuará na quinta-feira imediata; d) — Fixar o horario para o expediente das cinco ás oito horas da noite, exceto aos sábados, em que não se abrirá a Caixa; e) — Abrir-se concorrência pública para arrendamento do sobrado por meio de anuncios publicados em três jornais de notoria circulação e durante três dias interpolados; f) — Adotar-se livro de ponto para os empregados, que será visado pelo secretario e o de protocolos, por ordem cronologica, para entrada de papeis e entrega aos empregados e membros da Junta.

Em reuniões realizadas em 9 e 23 de junho, presentes todos os membros da Junta, foram adotadas as seguintes deliberações: a) — Tornar de nenhum efeito a concorrência do sobrado por não haver nenhum dos concorrentes oferecido aluguel compensador e garantia reputada suficiente para a locação; b) — Aprovar um orçamento de emergência para os sete meses do ano corrente, submetendo-o com o balancete da receita e despesa dos cinco meses decorridos, á consideração do Conselho Nacional do Trabalho; c) — Encarregar o presidente de estudar a situação das aposentadorias suspensas em virtude de determinação do Sr. ministro da Justiça e referente aquéles que são também aposentados pelo Tesouro Nacional; d) — Mandar realizar o pagamento das pensões referentes ao mês de maio do ano de 1931, com a receita atinente ao mês de maio último, por pertencer essa receita á gestão da antiga Caixa. Em 14 de julho, na segunda reunião ordinaria, entre outras deliberações de ordem interna, foi adotado um plano elaborado pelo presidente — Professor Julio de Abreu Gomes, que virá solucionar a si-

tução precária e de quasi insolvabilidade em que foi encontrada a Caixa de Pensões, extinta, e que acaba de ser submetido á apreciação do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, conforme o officio n. 30, de 15 do corrente, publicado em seguida. Em reunião de 21 do mesmo mês, entre outras decisões de ordem interna, deliberou a Junta Administrativa, por maioria absoluta de votos, prover nos cargos de tesoureiro e de fiel, respectivamente, os Srs. Israel Domingues de Oliveira e Antonio Ribeiro de Carvalho, os quais só entrarão em exercício depois de prestada a fiança de dez contos de réis, pelo primeiro e de cinco contos de réis, pelo segundo, conforme dispôs a mesma Junta, em sessão anterior e nos termos do art. 18 do decreto n. 21.330, de 27 de abril do corrente ano.

Em sessão ordinaria, em onze do corrente, foi amplamente discutido o direito que assiste aos aposentados ao restabelecimento do pagamento suspenso em virtude de ordem do Sr. ministro da Justiça, de 29 de janeiro de 1931, havendo a Junta, por unanimidade de votos, concluido pelo restabelecimento do pagamento, como vai publicado em seguida, ficando a sua execução, entretanto, dependente do Conselho Nacional do Trabalho, a cuja apreciação será a mesma decisão submetida.

A Junta Administrativa está assim constituída:

Presidente — Professor Julio de Abreu Gomes;
Secretario — Henrique Gonçalves Guimarães;
Membros — Dr. João Gonçalves do Couto e José Domingues de Oliveira;
Suplentes — Por parte dos socios: Marcial Tavares do Canto e Julio de Cacio. Por parte da Imprensa Nacional: Edgard Schmidt e Antonio Pereira Magalhães Junior.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1932. — O secretario, Henrique Gonçalves Guimarães. Visto. — O presidente, Julio de Abreu Gomes.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE MAIO DE 1932.

Ativo	
Apolices:	
Valôr de 200 apolices de 1:000\$ cada uma.	200:000\$000
Edificio social:	
Valôr do imovel á rua do Lavradio n. 174.	62:000\$000
Instalações e bemfeitorias:	
Valôr dos melhoramentos realizados no imovel	24:468\$410
Moveis e utensilios:	
Valôr dos existentes.....	9:175\$000
Depositos e cauções:	
Importancia depositada na Light and Power	30\$000
Tesouro Nacional:	
Saldo devedor relativo á folhas de 1911 e 1913	89:397\$300
Banco do Brasil, c/c.:	
Saldo depositado	36\$020
Caixa:	
Saldo em cofre	697\$658
Diversos responsaveis:	
Debito dos ex-tesoureiros:	
José Francisco de Oliveira Moraes.....	18:625\$821
Armando de Araujo Cintra Vidal Junior	35:350\$380
Americo Ferreira França Xavier:	
Debito desse ex-tesoureiro.....	14:110\$400
Obrigações a receber:	
Importe de promissorias em carteira.....	845\$000

Contribuições a receber:

Importe das seguintes:

Folha de maio.....	13:632\$656	
Aposentados	4:176\$970	
Pensionistas	7:101\$680	24:911\$300

Aluguéis a receber:

Importancia a receber dos afiançados.....	30:781\$575
---	-------------

Juros de apolices a receber:

Importancia correspondente a cinco meses do corrente ano.....	2:083\$300
---	------------

Eventuais:

Porcentagem de aluguéis a receber	307\$815	
Multas a receber.....	102\$800	410\$615

Pensionistas:

Debitos por adiantamentos.....	2:720\$000
--------------------------------	------------

Contas correntes:

Débito dos seguintes:

Contribuintes averba-		
dos	23:005\$408	
Contribuintes não aver-		
bados	9:111\$888	
Pensionistas	10:702\$610	
Aposentados	4:312\$528	47:133\$634

Lucros e perdas:

Prejuízo verificado.....	245:447\$995
	808:224\$408

Passivo

Bens patrimoniais:

Valor dos seguintes:

Apolices	200:000\$000	
Edifício social.....	62:000\$000	
Instalação e bemfeito-		
rias	24:468\$410	
Moveis e utensilios....	9:175\$000	295:643\$410

Oscilação de apolices:

Diferença provavel entre o valor nominal e a cotação das apolices.....	60:000\$000
--	-------------

Aluguéis a pagar:

Importancia a pagar aos portadores de fianças	16:333\$139
---	-------------

Pensões a pagar:

Importancia a pagar aos seguintes:

Aposentados	243:273\$085	
Pensionistas	192:974\$774	436:247\$859
		808:224\$408

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — *Deodoro França de Barros*, contador. — *Gabriel de Almeida*, tesoureiro. — *Augusto F. de Oliveira*, secretario. — *Ismael Alves de Moura*, presidente. — Confere, *Deodoro de Barros*, contador. — Visto, *Henrique Gonçalves Guimarães*, secretario. — Visto, em 12-8-932, *Julio de Abreu Gomes*, presidente da Junta Administrativa.

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comercio — N. 30 — A Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, ao assumir o exercicio, em 31 de maio ultimo, estava bem longe de saber que lhe entregavam um Instituto quasi insolvel e sob a pressão de pesados encargos, cuja responsabilidade, em grande parte, cabe ao poder publico, não só porque se trata de um estabelecimento creado e administrado durante muitos anos pelo Governo, representado por seus prepostos-diretores

e tesoureiros da Imprensa Nacional, em virtude do decreto n. 10.269, de 20 de julho de 1889 e atos posteriores, como porque alguns desses administradores e seus sucessores, se conduziram com grande desinteresse pelos valores da Caixa, pois dela adeantaram á Imprensa Nacional centenas de contos de réis, importancias das quais se acha até hoje no desembolso de mais de 89:000\$, como porque prepostos seus — tesoureiros da mesma repartição deram desfalques, até hoje não compensados, de mais de 53:000\$; e ainda pela má applicação dos seus saldos, que bem poderiam estar centuplicados.

E' penosissima a situação da Caixa atual, na qual foi transformada a antiga "Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*", *ex-vi* da lei n. 20.465, de 1931, regulamentada pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril do corrente ano, pois apresenta um *deficit* patrimonial consideravel, com uma divida passiva de cerca de 436:000\$000 para um ativo liquidavel de pouco mais de 230:000\$00; submetida ainda a uma despesa mensal de perto de 37:000\$000, conforme se demonstra com o balanço junto, por copia autentica, levantado em 31 de maio passado, por determinação da Junta Administrativa, só concluido nos ultimos dias do mês de junho, e os balancetes anexos.

Os pensionistas (viuvias e orfãos de velhos servidores da Nação) não recebiam suas pensões desde maio do ano passado, até a posse da Junta Administrativa, estando igualmente em atraso os aposentados desde janeiro de 1931, por determinação do Ministerio da Justiça, em face do despacho publicado no *Diario Oficial* de 29 daquele mês (pagina 1.454).

Estudando o assunto, com vivo interesse e enorme desejo de lhe dar pronta e eficiente solução, a Junta Administrativa aprovou um plano elaborado pelo seu presidente e que vai junto, em original, depois de transcrito em ata.

Ou esse plano se executa, paulatinamente, com segurança, ou a liquidação da Caixa antiga se impõe, assumindo, nesse caso, os cofres publicos serias responsabilidades, pois que a elas o Governo não se poderá legalmente furtar.

Orientada por tais considerações, resolveu a Junta Administrativa separar inteiramente os titulos de escrituração das duas fases administrativas da Caixa, de modo a evitar-se que, futuramente, se atribua á atual as responsabilidades que cabem á antiga.

Para execução integral do plano adotado, mistér se faz a alienação das 200 apolices da Divida Publica pertencentes á Caixa, tanto mais que se não justifica, razoavelmente, a posse de valores ativos de facil liquidación, quando se mantem uma divida passiva tão exigivel e sagrada, como seja a de pensões de orfãos e viuvias de antigos servidores do país.

A Junta Administrativa, assim exposto o caso a V. Ex., em suas linhas gerais, solicita, por meu intermedio, autorização para alienar as referidas apolices, constantes da relação anexa, nos termos do § 1º do art. 19 do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro do corrente ano, depois da audiencia do MM. Conselho Nacional do Trabalho.

Os pensionistas e aposentados esperam anciosos e cheios de dificuldades, que a hora presente torna cada vez mais penosas, uma solução equanime; e a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões confia plenamente na alta compreensão social de V. Ex. e do eminente Conselho Nacional do Trabalho para que possa ser proficuo o patriótico e tão honroso quão pesado encargo que á mesma Junta foi confiado.

Com os meus préstos de consideração, apresento a V. Ex. minhas respeitosas saudações. — *Julio de Abreu Gomes*, presidente da Junta Administrativa.

Isento de selo, *ex-vi* do art. 67 do decreto n. 20.465, de 1931.

Sobre um requerimento em que Paulo de Moraes Gutierrez e outros, solicitam o restabelecimento do pagamento das pensões de suas aposentadorias, suspenso desde janeiro de 1931, em virtude do despacho do Sr. ministro da Justiça, sob o fundamento de perceberem tambem como aposentados pelos cofres publicos, a Junta Administrativa aprovou, por unanimidade de votos, o seguinte parecer:

"Os requerentes estavam no gôso de pensão por efeito de aposentadorias concedidas pela Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "*Diario Oficial*", nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917.

Em processos regularmente organizados devem ter sido concedidas as pensões, ora reclamadas e em cujo gozo se achavam, por terem certamente preenchido, ao tempo, as condições legais em vigor, embora também usufruíssem pensões pelo mesmo motivo outorgadas pelo erário público Federal.

A lei não cogitava de qualquer incompatibilidade na concessão ou gozo das duas pensões de aposentação, tanto que obrigou anteriormente os seus beneficiados ao desconto mensal nos respectivos vencimentos ou salários, na forma do artigo 11, do decreto supra, muito embora a legislação vigente já os amparasse com igual benefício pelo Tesouro Nacional, admitindo mesmo, no caso de serem contribuintes do montepio oficial de que trata o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a contribuição facultativa para outorga de pensão às suas famílias (artigo 13, do decreto n. 12.681, citado), condição que forçosamente implicava na de acumulação de pensões.

E assim foi entendido e praticado até janeiro de 1931, quando o presidente da Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e "Diário Oficial", solicitou ao Sr. ministro da Justiça a suspensão dos pagamentos de tais pensões, até ser elaborada a lei geral sobre caixas de pensões, e aposentadorias. Aliás, o ministro apenas "deferiu" o pedido, sem entrar na apreciação do mérito nem determinar qualquer outra condição (*Diário Oficial* de 29 de janeiro de 1931, página 1.454).

Ora, uma vez expedida a lei geral sobre as Caixas de Pensões e Aposentadoria, deveria ter sido solucionado definitivamente o assunto, o que se não deu, apesar de datar o regulamento de 1 de outubro do ano próximo passado.

E' certo que a citada lei dispõe, no seu artigo 37, que: "Não se acumularão pensões ou aposentadorias, nem pensões com aposentadorias, a que se refere esta lei, cabendo, entretanto, ao associado ou demais beneficiados optar pelo que mais lhe convém".

Parece, á primeira vista, que deviam ser convidados os pensionistas a optar por uma das pensões, isto é, pela que for mais conveniente aos seus interesses, si do Tesouro ou da Caixa de Pensões.

Assim, porém, não pôde ser resolvido pelo respeito ao indefectível principio da não retroatividade da lei e em homenagem ao direito adquirido, integrado, de ha muito, ao patrimonio individual dos pensionistas. Facil seria enumerar os acordãos do mais alto Tribunal do país, asseguradores todos desses principios, não sendo também muito difficil citar autores e obras que defendem tais regras de direito como a mais bela conquista da sociedade moderna.

Tão importante e valiosa é a obediencia ao principio da não retroatividade da lei, que o legislador constituinte a consagrou na Constituição de 24 de fevereiro de 1891, dispondo no artigo 11, § 3º: "E' vedado aos Estados, como á União — prescrever leis retroativas", salutar preceito esposado também pela lei organica do atual Governo Provisorio, em se tratando do direito patrimonial do cidadão.

E, quando não o tivesse imperativamente mandado respeitar, ele estaria de pé, constituindo regra obrigatória das relações do Estado com os individuos, e destes entre si, por força do artigo 3º, da Introdução do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "a lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o ato juridico perfeito, ou a coisa julgada". Dispositivo ainda esclarecido pelos seus paragrafos 1º, 2º e 3º, assim concebidos: "§ 1º Consideram-se adquiridos, assim, os direitos que o seu titular, ou algum por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo de exercicio tenha termo prefixo, ou condição preestabelecida, inalteravel a arbitrio de outrem. § 2º Reputa-se ato juridico perfeito o já considerado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou. § 3º Chama-se coisa julgada, ou caso julgado, a decisão judicial, de que já não caiba recurso."

Em face do exposto, sem necessidade de maiores indagações sobre o direito que assiste aos reclamantes, pela evidencia desse mesmo direito, a Junta Administrativa resolve mandar restabelecer as pensões suspensas, liquidando-se os pagamentos oportunamente e pelo modo que já foi deliberado pela mesma Junta, pendente de decisão ministerial.

Submeta-se, entretanto, o caso á consideração do Conselho Nacional do Trabalho, que melhor decidirá a respeito.

Em 11 de agosto de 1932. — *Julio de Abreu Gomes*, presidente e relator. — *Henrique Gonçalves Guimarães*, secretário. — *João Gonçalves do Couto* e *José Domingues de Oliveira*, membros.

(C-4.157-22-8-32-173\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELETRICIDADE

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo	
Acolonistas.....	113.200\$000
Usinas e instalações electricas.....	9.706.533\$080
Almoxarifados e stock.....	489.250\$710
Obrigações a receber.....	124.169\$340
Contas correntes.....	2.474.347\$388
Consumidores de luz e força	180.482\$638
Caixa.....	14.175\$600
	2.793.174\$966
Apolices, ações e obrigações.....	207.140\$400
Depositos e cauções.....	50.000\$000
Ações caucionadas.....	50.000\$000
	13.409.299\$156
Passivo	
Capital.....	6.000.000\$000
Fundo de depreciação.....	1.425.317\$747
Obrigações a pagar.....	779.599\$690
Contas correntes.....	4.566.179\$237
	5.345.778\$927
Depositantes.....	245.774\$150
19º dividendo (8 % a. a.).....	235.472\$000
Caução da diretoria.....	50.000\$000
Diversas contas.....	106.956\$332
	13.409.299\$156

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Crédito	
Eventuais.....	42.292\$080
Taxas diversas.....	53.658\$780
Renda bruta das instalações.....	958.049\$884
	1.054.000\$744
Débito	
Gastos gerais.....	624.738\$350
19º dividendo.....	235.472\$000
Fundo de depreciação.....	193.790\$394
	429.262\$394
	1.054.000\$744

Gabriel Teixeira, presidente. — Arthur de Lacerda Pinheiro, diretor. (C — 4.154 — 22-8-932 — 45\$900)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Banco emissor e caixa do Estado nas colonias portuguesas

BALANÇETE DAS DEPENDENCIAS DO BRASIL

(Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Manaus)

Em 31 de julho de 1932 (*)

Ativo	
Capital a realizar.....	\$
Letras descontadas.....	23.596.540\$404
Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior.....	\$
Letras e efeitos a receber por c/propria do interior.....	\$
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	4.771.355\$350
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	31.106.869\$606
Valores em liquidação.....	\$
Empréstimos em c/c corrente.....	44.751.580\$953
Valores caucionados.....	35.504.009\$855
Valores depositados.....	69.491.712\$233
Caixa matriz.....	513.749\$664
Agencias e filiais no exterior.....	177.281\$093
Agencias e filiais no interior.....	29.785.663\$839
Correspondentes no exterior.....	8.940.011\$544
Correspondentes no interior.....	2.167.991\$525
Titulos e fundos pertencentes ao Banco...	9.769.537\$500
Hipotecas.....	5.655.302\$220

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecões.

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.....	5.612:852\$709	
Em moeda ouro.....	248\$400	
Em outras especies...	1:591\$366	
No Tesouro Nacional..	1.000:000\$000	
Em depósitos no Banco do Brasil.....	9.104:632\$878	
Em outros Bancos....	377:569\$510	16.096:894\$863
Diversas contas.....	15.875:269\$971	
Edifícios e propriedades.....	5.724:686\$100	
		303.928:356\$717

Depósitos a prazo fixo.....	31.494:423\$814
Depósitos em c/de cobrança do exterior...	1.771:355\$350
Depósitos em c/de cobrança do interior...	34.106:869\$606
Titulos em caução e em depósito.....	104.995:722\$088
Caixa matriz.....	902:949\$712
Agencias e filiais no exterior.....	570:957\$651
Agencias e filiais no interior.....	21.253:314\$216
Correspondentes no exterior.....	1.889:352\$137
Correspondentes no interior.....	421:416\$227
Valores hipotecarios.....	5.655:302\$220
Letras a pagar.....	123:960\$042
Lucros e perdas.....	\$
Diversas contas.....	12.849:504\$075
Ordens de pagamento.....	94:279\$663

303.928:356\$717

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Fundo de reserva.....	\$
Depósitos em c/c com juros.....	24.717:407\$965
Depósitos em c/c limitadas.....	50.655:405\$457
Depósitos em c/c sem juros.....	3.426:136\$494

Nota — Por não termos recebido, deixamos de incluir os dados referentes à n/agencia de São Paulo.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — O contador, *Carlos de Azevedo Gomes*. — O sub-gerente, *Jayme Santos*.

(C — 4.159 — 22-8-932 — 79\$600)

SOCIEDADE ANONIMA "O LIVRO VERMELHO DOS TELEFONES"

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM SETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois, na sede da Sociedade Anonima "O Livro Vermelho dos Telefones", á rua Camerino número oitenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás quatorze horas, compareceram acionistas, representando quatrocentas e setenta ações, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para os fins constantes dos anuncios de convocação feitos no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, nos dias vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e dois, dois e seis de julho de mil novecentos e trinta e dois. De acôrdo com os estatutos, por escolha dos Srs. acionistas, foi dada a presidencia da reunião ao acionista Sr. Fernando Dias, que designou para secretário o acionista Sr. José Abreu de Souza. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, verificando pelo livro de presenças, haver número legal para a constituição de assembléa, declarou aberta a sessão e determinou ao Sr. secretário que lesse o anuncio de convocação que determinou esta reunião, o qual foi lido e é do teor seguinte: Sociedade Anonima "O Livro Vermelho dos Telefones"

— Assembléa geral extraordinaria. — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua Camerino número oitenta e nove, nesta cidade, no dia sete do mês de julho proximo, ás quatorze horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos, nos seus artigos setimo, nono e decimo primeiro, consistente na conversão das ações representativas do capital, de ações nominativas, que são, em ações ao portador, alteração do número de cargos da administração e suas atribuições, e eleição de um diretor para cargo vago. Rio de Janeiro, vinte e nove de junho de mil novecentos

e trinta e dois. — A diretoria. A seguir, o Sr. presidente declarou que, conhecendo todos os presentes, pela leitura que havia sido feita, o objeto da reunião, ia mandar proceder á leitura da proposta referida no anuncio de convocação e o parecer do conselho fiscal sobre ela emitido, leitura essa que foi feita, sendo a proposta e parecer lidos, do teor seguinte: Proposta — Srs. acionistas — A diretoria da Sociedade Anonima "O Livro Vermelho dos Telefones", tendo em vista a disposição do artigo setimo dos estatutos que autoriza a conversão das ações nominativas, em que, na constituição da sociedade, foi dividido o seu capital, em ações ao portador, desde que isso delibere a assembléa geral, por entender conveniente essa conversão, que representa, aliás, desejo de alguns dos Srs. acionistas, já, por vezes, manifestado nos abaixo assinados, e achando-se atualmente inteiramente integralizado o capital social, vem, pela presente, propôr-vos a conversão supra mencionada e, consequentemente, a alteração do referido artigo setimo, que passará a ter a redação que se segue: "Artigo setimo. — As ações representativas do capital social serão ao portador, podendo ser convertidas em nominativas, no todo ou em parte, si assim entender a assembléa geral". Pensa ainda a diretoria abaixo assinada, pela observação diaria resultante do trato dos negocios e da distribuição dos serviços, ser grandemente proveitosa para a boa administração da sociedade, a modificação dos estatutos nos seus artigos nono e decimo primeiro, consistente essa modificação na supressão de um cargo de diretor numa melhor distribuição de atribuições entre os outros diretores. Assim, propõe tenham os ditos artigos a redação seguinte: "Artigo nono. — A sociedade será administrada por três diretores, sendo um deles presidente, outro secretário, e outro, gerente, cujos mandatos durarão cinco anos; podendo ser reeleitos, os quais, além das atribuições especiais que lhes são cometidas pelo artigo decimo primeiro destes estatutos, ficam também investidos de plenos poderes de administração, inclusive para contratar, adquirir e transigir, subor-

dinado o exercicio destas poderes, exceto os de administração, á condição referida no paragrafo unico do dito artigo decimo primeiro. Artigo decimo primeiro. A cada um dos diretores, incumbe: ao presidente, ser o órgão da diretoria e representá-la, assim como a sociedade, em juizo ou fóra d'elle, incumbindo-lhe, ainda, sempre que necessario entender, exercer todas as atribuições que competem aos demais diretores, sejam com eles, ou com alguns d'elles, em conjunto, seja por si só, com exceção dos atos enumerados no paragrafo unico deste artigo, que deverão ser praticados sempre por dois diretores; ao secretário, tratar de toda a correspondencia da sociedade e ser o intermediario de suas relações com terceiro; ao gerente, superintender todos os serviços da sociedade, tanto na parte tecnica como na comercial, inclusive exercer as atribuições do diretor-secretário, quando ausente o mesmo momentaneamente." E' esta a proposta que a diretoria da sociedade tem a honra de apresentar-vos para ser apreciada e resolvida na assembléa geral extraordinaria, que se deverá realizar no dia sete do corrente. Rio de Janeiro, um de julho de mil novecentos e trinta e dois. — *Horacio A. Gomes*. — *Reynaldo Auler*. — *Afonso Araujo Serra*. Parecer do Conselho Fiscal — O conselho fiscal da Sociedade Anonima "O Livro Vermelho dos Telefones", tendo examinado, estudado e entre si discutido a proposta da diretoria desta sociedade, a ser apresentada á deliberação da assembléa geral extraordinaria, a reunir-se a sete do corrente, propugnando pela conversão das ações nominativas que representam o capital social em ações ao portador, em consequente modificação do artigo setimo dos estatutos, e a alteração dos artigos nono e decimo primeiro, pela supressão de um cargo na administração da sociedade, e modificação na distribuição das atribuições dos diretores, é de parecer que a assembléa geral aprove a mencionada proposta e consequente reforma dos estatutos por alteração e modificação de seus artigos setimo, nono e decimo primeiro. Rio de Janeiro, um de julho de mil novecentos e trinta e dois. — *Antonio Car-*

los Ribeiro de Andrada. — Fernando Dias. — Adelino A. Gomes. O Sr. presidente, então, declarou achar-se em discussão a proposta e parecer a ela referente. Pediu a palavra o acionista Sr. Antonio Lartigau Seabra e disse que, sendo ele um dos maiores acionistas da sociedade, entendia competir-lhe manifestar-se de modo positivo sobre a proposta. Como acabava de ver a assembleia, pela leitura que dela foi feita, a proposta sugere a modificação de três dos artigos estatutários, o sétimo, nono e décimo primeiro. Com relação à modificação do primeiro, isto é, a conversão das ações nominativas que representam o capital em ações ao portador, pensava ser essa transformação de grande vantagem para todos os Srs. acionistas pela facilidade com que podem os portadores de títulos dessa espécie negociá-los, caucioná-los, e, enfim, movimentá-los, e, tanto assim, julga que por vezes, aventou a atual administração da sociedade a conveniência da conversão que agora é proposta, a qual ora dá a sua inteira e plena aprovação. Quanto às modificações alvitradas para os artigos nono e décimo primeiro, acha que ninguém melhor que a diretoria da sociedade pôde aquilatar da conveniência delas e por isso, encampando as considerações que a respeito faz a diretoria na proposta em discussão, aprova também as ditas modificações. Em continuação, o Sr. presidente declarou que permanecia em discussão a proposta, e parecer do conselho fiscal, sobre ela formulado, e, como nenhum outro dos Srs. acionistas presentes, pedisse a palavra para discutí-los, o Sr. presidente declarou os mesmos documentos sujeitos à aprovação da assembleia, a qual, por unanimidade de votos dos presentes, os aprovou. Finalmente, o Sr. presidente declarou que se ia passar a última parte dos trabalhos, objeto de convocação, isto é, que se ia proceder à eleição de um diretor para o cargo de gerente, que se achava vago pela exoneração há tempos solicitada pelo então gerente, Sr. Marcial Salaverry, para o que pedira se munissem os Srs. acionistas presentes das necessárias cédulas. Pela ordem, pediu a palavra novamente o acionista Sr. Antonio Lartigau Seabra, para dizer que, havendo sido extinto, por força da deliberação que a assembleia acabava de tomar, o cargo do tesoureiro, até aqui ocupado pelo acionista, Sr. Reynaldo Auler, lançava a candidatura do mesmo acionista para o cargo cujo preenchimento se ia fazer na eleição anunciada pelo Sr. presidente, a quem declarava desde já dar o seu voto, pedindo que nisso o seguissem todos os presentes. Disse ainda que, atendendo ao fato de ficarem, de agora em diante, os atuais diretores com aumento de atribuições, e, portanto, de trabalho, por motivo da extinção do cargo em princípio aludido, e ainda, tendo-se em vista a situação de plena prosperidade da Sociedade, propunha que a assembleia majorasse os vencimentos dos diretores que, se lhe permitia a assembleia, sugeria fossem de réis 3:000\$000 (três contos de réis) mensais para o diretor presidente, 2:000\$000 (dois contos de réis) também mensais, para o diretor gerente e 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) também mensais, para o diretor secretário. Posta em discussão essa proposta, como ninguém a discutisse, o Sr. presidente a pôs a votos, pedindo

que a assembleia se manifestasse principalmente sobre a parte da proposta que entendia com o aumento de honorários e depois procedesse à eleição do diretor para o cargo vago. Consultada a assembleia, verificou o Sr. presidente haver sido unanimemente aprovada a proposta na parte referente ao aumento de vencimentos dos diretores, e feita a eleição, constatou haver sido eleito, também por unanimidade de votos dos presentes, o acionista Sr. Reynaldo Auler para o cargo de diretor gerente, com mandato até agosto de mil novecentos e trinta e cinco, o qual, por se achar presente à reunião, foi desde logo empossado no cargo pela mesa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu secretário, redigi e mandei escrever no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, li aos presentes que a acharam conforme e a aprovaram, unanimemente, depois de posta em discussão sem qualquer observação, pelo que assinam comigo secretário e o presidente. — **José Abreu de Souza. — Fernando Dias. — H. A. Gomes. — Reynaldo Auler. — José Ivol. — Affonso Araujo Serra. — Antonio Lartigau Seabra.**

(C — 4.163 — 23-8-932 — 204\$000)

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 8 de agosto de 1932, arquivou-se nesta repartição sob n. 10.468, o documento referente à Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones", a saber:

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 7 de julho último, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1932. — **João Hygino de Araujo**, 1º oficial. Visto, J. C., em 9 de agosto de 1932. — **Izidoro Campos**, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C — 4.164 — 23-8-932 — 13\$300)

S. A. LAFÉICIOS MINERVA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 1932, às 17 horas, achando-se reunidos oito acionistas, representando 5.940 ações, na rua Buenos Aires n. 267, foi aclamado para presidir a assembleia, o Sr. Antonio da Rocha Passos Junior que, imediatamente empossado, convidou para constituir a mesa, respectivamente para 1º e 2º secretários, os Srs.: Mario J. da Rocha Malta e Julião de Baere Filho. O Sr. presidente, em seguida, mandou proceder a leitura do "Parecer do Conselho Fiscal", o que foi feito pelo 1º secretário, Sr. Mario J. da Rocha Malta, visto ter a Assembleia deliberado dispensar a leitura do relatório da diretoria, por ser o mesmo do conhecimento de todos. Passou então o Sr. Rocha Malta à leitura do parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal". Do exame a que procedeu o Conselho Fiscal, abaixo assinado, na forma da lei, nos documentos e balanço da Sociedade Anônima Laféícios Minerva, que se referem ao ano

de 1931, opinam os seus membros, e, propõem que sejam aprovados todos os atos e contas apresentados pela diretoria. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1932. — **Julião de Baere Filho. — Dr. Octavio de Azevedo Marques. — Mario J. da Rocha Malta.** Postos então em discussão e votação, o relatório da diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, foram ambos aprovados, tendo se absteido de votar os diretores para o relatório e os fiscais para o parecer. O Sr. presidente propõe em seguida a nomeação dos dois diretores interinos, indicando para estes cargos os Srs. Julião de Baere Filho e Mario J. da Rocha Malta. proposição que é unanimemente aprovada pela assembleia; o Sr. presidente lembra depois que a assembleia tem por obrigação de fixar os honorários de acordo com o parágrafo único do art. 34 dos estatutos, os quais exigem a fixação an. dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Pede a palavra o acionista Mario J. da Rocha Malta e propõe o seguinte que é unanimemente aprovado: para o diretor Dr. Roberto Julião de Baere, Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis) mensais, para o diretor Dr. Fernando Delcroix, 4:000\$000 (quatro contos de réis) mensais; para os diretores interinos, Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais, a cada um, quando chamado a substituir um diretor efectivo; para cada membro do Conselho Fiscal, os honorários mensais de Rs. 50\$000 (cincoenta mil réis). Aprovada esta proposta o Sr. presidente pede que se proceda a nomeação dos membros do Conselho Fiscal; sob proposta do acionista Roberto Julião de Baere, a assembleia nomeia para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. João Baptista Braga de Araujo, Henry Bourseau e Dr. Octavio de Azevedo Marques, e para suplentes do mesmo Conselho, os Srs. Antonio da Rocha Passos Junior, Pedro Beaujean e Henri Bragard. Usando então da palavra o acionista Henry Bourseau propõe a assembleia, a gratificação de 12:000\$ (doze contos de réis) para cada um dos diretores efectivos, proposta que foi por todos aprovada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1932. — **Antonio da Rocha Passos Junior**, presidente. — **Mario J. da Rocha Malta**, 1º secretário. — **Julião de Baere Filho**, 2º secretário. — **Henry Bourseau. — Dr. João Baptista Braga de Araujo. — Dr. Octavio de Azevedo Marques. — Dr. Roberto Julião de Baere. — Baere Delcroix & C.º** sucessor Roberto Julião de Baere.

(C — 4.152 — 22-8-932 — 60\$200)

SOCIEDADE ANONIMA BRASILEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 1931-32

RELATORIO

Senhores acionistas — Cumprindo a prescrição dos nossos estatutos, tenho a honra de submeter ao vosso conhecimento e apreciação o presente relatório dos atos e operações, realizados pela nossa Sociedade Anônima Brasileira Industrial e Comercial, e relativo ao ano social de 1931-32, findo a 30 de junho do corrente ano, e, outrossim, dos fatos ocorridos nesse período, que mereçam vossa atenção.

Lucro. — O lucro líquido verificado durante o período do ano social, foi de 72:505\$580 que deduzindo 7:250\$560 para o fundo de reserva, como preceitua o artigo 27 dos estatutos, e mais réis 6:525\$500 de acordo com o mesmo artigo, para gratificação á diretoria e auxiliares, fica o saldo de 58:729\$520 que, distribuindo o dividendo de 30 %, na importância de 45:000\$, resta réis 13:729\$520, que foi levado á conta de lucros em suspensos.

Eleição do Conselho Fiscal — Deverá proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, de acordo com o artigo 21 dos estatutos.

No balanço e mais anexos, submetidos ao vosso exame e aprovação encontram-se a comprovação das informações contidas no presente relatório, e, se de quaisquer outros esclarecimentos precisardes, com muita satisfação terei a honra de vo-los ministrar. — O presidente, *João de Almeida Pizarro*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Brasileira Industrial e Comercial, tendo examinado como examinou a escrituração e documentos relativos ao ano social terminado em 30 de junho do corrente ano, e verificando a existencia do saldo acusado em caixa, atesta a exatidão de tudo, e, por isto, opina pela aprovação do balanço e contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932.
— *George Lee Chandler*. — *Arthur Cyril Ciceri*. — *Afonso Cardoso Gaspar*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Caixa:	
Dinheiro em caixa.....	16:195\$320
Contas correntes:	
Saldos devedores	285:721\$050
Stock de mercadorias:	
Valor das existentes, conforme inventario	24:292\$300
Impostos:	
Valor dos pagos adiantados	2:181\$650
Imposto de vendas mercantis:	
Saldo em estampilhas....	328\$000
Titulos caucionados	15:000\$000
	343:718\$320

Passivo

Capital	150:000\$000
Obrigações a pagar.....	73:155\$200
Consignações	4:203\$900
Fundo de reserva.....	9:186\$180
Gratificação do pessoal...	3:746\$100
Contas a pagar.....	3:746\$100
Dividendos:	
A distribuir	45:000\$000
Contas correntes:	
Saldos credores	19:501\$300
Lucros suspensos	17:214\$520
Caução	15:000\$000
	343:718\$320

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— Presidente, *João de Almeida Pizarro*.
— Guarda-livros, *José Mattos*.
(C—4.155—22-8-32—76\$500)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 20 DE AGOSTO DE 1932

Ativo

Titulos redescontados.	27.759:737\$210
Despesas gerais	779\$700
	27.760:516\$910

Passivo

Banco do Brasil —	
Fundo de reserva	26.850:825\$760
Redescontos	227:497\$180
	27.760:516\$910

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1932.
— Pela Carteira de Redescontos: *Alberto Teixeira Bôavista* diretor. — *Fredrico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

ANÚNCIOS

Banco Regional

Tendo-se extraviado a cautela n. 154, de seis ações desse banco, de numeros 4.821 a 4.830, averbadas em meu nome, comunico, para fins de direito que nenhuma operação deverá ser efetuada, sob pena de nulidade.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932.
— *Jacques Jessouroun*, rua da Alfandega n. 169.

(C—4.138—19-8-32—18\$400—3 vezes)

A Vidraria Brasileira S. A.

Tendo a diretoria da Vidraria Brasileira S. A., recebido uma solicitação de diversos acionistas, pedindo a convocação de uma assembléa extraordinaria, para tratar da liquidação amigavel desta sociedade, ficam convocados os acionistas para essa assembléa extraordinaria que deve realizar-se no dia 9 de setembro proximo, ás 3 horas da tarde, para tratar do assunto deste pedido de liquidação, na sede da sociedade, á rua da Alegria número 462.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932.
— A diretoria.
(C—4.238—19-8-32—36\$700—3 vezes)

Sociedade Anonima Brasileira Industrial e Comercial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, no dia 19 do proximo mês de setembro, ás 10 horas, afim de ouvirem a leitura do relatório, contas, parecer do conselho fiscal e demais assuntos correlatos e aprovação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932.
— A diretoria.
(C—4.144—18-8-32—30\$600—3 vezes)

Companhia Geral de Comércio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Avisa-se aos senhores acionistas da Companhia Geral de Comércio S. A. que a reunião extraordinaria da assembléa convocada para o dia 24 do corrente se realizará no dia 21 de setembro proximo futuro, ás 14 horas, na sede da sociedade.

A reunião terá por fim eleger novo diretor-gerente e deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932.
— Dr. *Mario Barroso*, presidente.

(C—4.241—20-8-32—24\$500—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, 20 ações do Banco do Brasil, pertencentes ao finado Adolpho Fernandes Barbosa.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.
(C—4.153—22-8-32—7\$100)

Cooperativa Militar do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Para deliberar sobre a adaptação dos estatutos sociais ao decreto n. 21.576, de 27 de junho findo, do Governo Provisorio, convoco uma assembléa extraordinaria para o dia 27 do corrente, ás 16 1/2 horas, em nossa sede, á rua Sete de Setembro n. 203.

A proposta de adaptação dos estatutos acha-se á disposição dos senhores acionistas, no nosso escritorio.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932.
— General *Francisco Flarys*, diretor-presidente e tesoureiro.
(C—4.156—22-8-32—12\$200)

Extravio de conhecimento de carga

Tendo nos comunicado Rafael Morales & Filhos, consignatarios de 44 volumes da marca R. M. & F., ns. 1/44, contendo papel de seda para embrulho de laranjas, vindos de San Francisco pelo vapor americano *West Cactus*, entrado neste porto em 16 de agosto de 1932, o extravio do conhecimento de carga relativa aos mesmos volumes, avisamos a quem possa interessar, que, si dentro do prazo da presente publicação, que se inicia a 23 do corrente e termina a 25 e mais dois dias subsequentes, não surgir nenhuma reclamação referente á propriedade ou penhor do referido conhecimento, ficarão os volumes em apreço á disposição dos mesmos consignatarios, nos termos do artigo 9º do decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932.
— Pela Munson S. S. Line, *Companhia Expresso Federal*, agentes gerais para o Brasil.
(C—4.158—22-8-32—45\$900—3 vezes)